



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

PROTÓCOLO
Convite
nº 02/2017
Processo Administrativo
nº 143/2017

INTERESSADO

EDUCAÇÃO INFANTIL
ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO

OBJETO

A presente Licitação tem por OBJETO a Aquisição de Ovos de Chocolate (item cancelado).
Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com prazo de entrega
(3 dias), e previsão contratual em até 60 dias.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Menor Preço Por Item

VALOR MÁXIMO: R\$ 25.480,00 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1				1			
2				2			
3				3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito

O presente memorando têm por **finalidade** levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade da Aquisição de Ovos de Chocolate, Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

No que se refere a necessidade de desta **aquisição**, a aquisição de Ovos de Páscoa para a distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Ibaiti, encontra justificativa na celebração da Páscoa, em que tradicionalmente as crianças ganham ovos de chocolate em meio à comemoração da data. Dado o baixo poder aquisitivo de grande parte das famílias atendidas, a distribuição destes ovos pelas Escolas Municipais, em muitos casos, torna-se o único chocolate adquirido por estas crianças

A presente aquisição se faz necessária tendo em vista que os ovos de chocolate objeto do pregão presencial nº 010/2017 não atingiu a economicidade esperada pela administração pública.

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 28 de março de 2017

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação

Exmo.^a Sr.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti
Solicitação 135/2017
Termo de Referência



Solicitação _____
Número **135** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **28/03/2017** Quantidade de itens **1**

Solicitante _____
Código **42713-6** Nome **ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO** Processo Gerado _____
Número **142/2017**

Local _____
Código **32** Nome **EDUCAÇÃO INFANTIL**

Órgão _____
Nome **06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Pagamento _____
Forma **Até 30 dias após emi**

Entrega _____
Local **Centro Municipal de Distribuição** Prazo **3 Dias**

Descrição:

Aquisição de Ovos de Páscoa. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Justificativa:

O presente convite se faz necessário tendo em vista que os ovos de chocolate objeto do pregão presencial nº 010/2017 não atingiu a economicidade esperada pela administração pública. A aquisição de Ovos de Páscoa para a distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Ibaiti, encontra justificativa na celebração da Páscoa, em que tradicionalmente as crianças ganham ovos de chocolate em meio à comemoração da data. Dado o baixo poder aquisitivo de grande parte das famílias atendidas, a distribuição destes ovos pelas Escolas Municipais, em muitos casos, torna-se o único chocolate adquirido por estas crianças.

Itens
001 Chocolates

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020240	OVOS DE PASCOA - 100gr Chocolate ao Leite não Hidrogenado. - (Trazer Amostra)	UNID	4.000,00	6,37	25.480,00
				TOTAL	25.480,00
				TOTAL GERAL	25.480,00

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Solicitante



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



TERMO DE REFERENCIA

1 – OBJETO

A presente Licitação tem por OBJETO a Aquisição de Ovos de Chocolate (item cancelado). Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação

2 - JUSTIFICATIVA

O presente convite se faz necessário tendo em vista que os ovos de chocolate objeto do pregão presencial nº 010/2017 não atingiu a economicidade esperada pela administração pública.

A aquisição de Ovos de Páscoa para a distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Ibaiti, encontra justificativa na celebração da Páscoa, em que tradicionalmente as crianças ganham ovos de chocolate em meio à comemoração da data. Dado o baixo poder aquisitivo de grande parte das famílias atendidas, a distribuição destes ovos pelas Escolas Municipais, em muitos casos, torna-se o único chocolate adquirido por estas crianças.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

LOTE: 1 - Chocolates						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20240	OVOS DE PASCOA - 100gr Chocolate ao Leite não Hidrogenado. - (Trazer Amostra)	4.000,00	UNID	6,37	25.480,00
TOTAL						25.480,00

EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO ORÇAMENTO

EMPRESA	CNPJ	VALOR
MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL	11.267.487/0001-90	R\$ 6,99
ART FESTA EMBALAGENS	16.678.189/0001-06	R\$ 5,85
G V HEIDGGER & CIA LTDA ME	26.411.761/0001-20	R\$ 6,29

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

- * LOCAL DA ENTREGA: Centro Municipal de Distribuição,
- * PRAZO DE ENTREGA: 3 Dias
- * VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA: Até 60 Dias

5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



A entrega do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **3 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega do objeto será dará pelo Centro Municipal de Distribuição.

7– CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim realizados e são verdadeiros.

Ass: _____

Kelly Cristina de Barros

Centro Municipal de Distribuição

9– DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência anexo do edital e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 28 de março de 2017

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
CNPJ 77.008.068/0001-41



COTAÇÃO DE OVOS DE PASCOA

FORNECEDOR MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL
ENDEREÇO RUA PARANA N 127
CNPJ: 11.267.487.0001/90
TELEFONE: 43 35461499

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	PREÇO
1	OVOS DE PASCOA ROMA 100GR	UNIDADE	6,99

IBAITI, 28 DE MARÇO DE 2017

MERCADO SUBTIL
MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL
RUA PARANA 127 CENTRO IBAITI PR
CNPJ 11.267.487.0001-90



ART FESTA EMBALAGENS

CNPJ 16.678.189/0001-06 a:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

Orçamento:

Ovo Roma 100gr Ao Leite 5,85

Rosicléia dos Santos Rasera & Cia Ltda

Art Festa (Rosicléia dos Santos Rasera e Cia LTDA.)

CNPJ 16.678.189/0001-06

E-Mail: artfestaembalagens@yahoo.com

Fone (43) 3546-5336

Av. Governador Paulo C. Pimentel, 51 – CEP 84.900-000 – IBAÍTI - PARANÁ



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



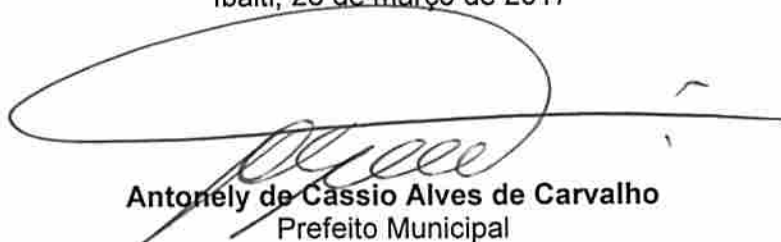
GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação;
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da aquisição ora solicitado;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 28 de março de 2017


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Memorando Interno nº 067/2017 - DLC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pelo presente expediente, em cumprimento ao. despacho do Sr. Prefeito, informamos o cancelamento do item nº 006, lote 001 – Ovos de Páscoa – 150gr, por parte da administração pública municipal uma vez que "o seguinte item não atingiu a economicidade esperada, e, no ano de 2016, a prefeitura municipal adquiriu o mesmo produto pelo valor de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), ou seja 43,93% (quarenta e três inteiros e noventa e três centésimos por cento) mais barato.

Informamos também que houve a presença de fornecedor ofertando o mesmo produto adquirido no ano de 2016, porém a empresa não deu lances durante a etapa de disputa deste item.

É a informação.

O referido é expressão da verdade e dou fé.

Ibaiti, 28 de março de 2017.


Fernando Lopes de Siqueira
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação do que nos foi encaminhada, apresentamos as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1560	06.001.12.365.0011.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1800	06.002.12.361.0011.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1810	06.002.12.361.0011.2034	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1820	06.002.12.361.0011.2034	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2410	06.010.12.361.0011.2041	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É a informação.

Ibaiti, 28 de março de 2017.

Anilson Gonçalves

Contador CRC/Pr nº 043334/O-9



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Ibaiti/ Pr, 28 de março de 2017.

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

ASSUNTO: A presente Licitação tem por OBJETO a Aquisição de Ovos de Chocolate (item cancelado). Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Em resposta ao seu expediente s/nº, venho informar-lhe o solicitado:

- 1 - **Recursos Financeiros** – Existem recursos financeiros, no valor máximo de R\$ 25.480,00 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).
- 2 – **Modo de Pagamento** – Até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, devidamente atestado pelo setor competente.

Atenciosamente,

Sidinei Braz Goulart
Secretário Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



EDITAL DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 02/2017-PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2017

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às **09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 04/04/2017 (quatro dias de abril de 2017)**, Licitação na modalidade **Carta Convite**, do tipo **Menor Preço**, sob o regime de execução de empreitada por **Compras**, com o objetivo de promover **A presente Licitação tem por OBJETO a Aquisição de Ovos de Chocolate (item cancelado no pregão nº 010/2017)**. Atendendo às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, com prazo máximo de execução em **60 Dias**, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do presente edital, nos termos da Lei 8.666/93, e suas alterações, inclusa a Lei nº 9.648/98, bem como pelas condições específicas deste Edital e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito Municipal.

1 DA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

- 1.1. Poderão participar da Licitação supra os Convidados, bem outros interessados, inscritos ou não, no cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ibaiti, e que para tanto deverão manifestar seu interesse no certame com antecedência mínima de 24 horas da data de apresentação das propostas.
- 1.2. Os interessados poderão se fazer representados pôr procurador legalmente habilitado, de posse de documento procuratório reconhecido em cartório.
- 1.3. Deverá ser entregue o Recibo de entrega de edital, de acordo com Anexo I, fora do envelope de habilitação.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR)

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 04 (quatro dias de abril de 2017)

DATA DA ABERTURA: às 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 04/04/2017 (quatro dias de abril de 2017).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO: até as 09:00 (nove horas) do dia (04 quatro dias de abril de 2017).



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



- 1.4. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.
- 1.5. A documentação completa do Edital poderá ser examinada na Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h00min às 11h30min).
- 1.6. As propostas deverão obedecer todas as especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços, serão recebidos após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame e protocolarem os mesmo na recepção da Prefeitura Municipal de Ibaiti. A sessão de processamento da Carta Convite será realizada após o credenciamento que será na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço e horário acima mencionado, sendo conduzido pelo Presidente e membros da CPL, designados através de Portaria.

2 OBJETO

- 2.1. O Objeto da presente Carta Convite é **A presente Licitação tem por OBJETO a Aquisição de Ovos de Chocolate (item cancelado no pregão nº 010/2017). Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com as seguintes denominações e quantitativos:**

LOTE: 1 - Chocolates						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20240	OVOS DE PASCOA - 100gr Chocolate ao Leite não Hidrogenado. - (Trazer Amostra)	4.000,00	UNID	6,37	25.480,00
TOTAL						25.480,00

- 2.2. O prazo máximo de execução não ultrapassará 60 Dias, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente edital.
- 2.3. O valor máximo global permitido para esta licitação é de **R\$ 25.480,00 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).**



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas para o processamento e pagamento da presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1560	06.001.12.365.0011.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1800	06.002.12.361.0011.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1810	06.002.12.361.0011.2034	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1820	06.002.12.361.0011.2034	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2410	06.010.12.361.0011.2041	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

4 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta licitação as empresas que:

- 4.1.1. Atenderem às condições desta Convite nº 02/2017 e apresentarem os documentos nela exigidos;
- 4.1.2. Não estejam sob falência ou concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou declaradas inidôneas por Órgão Público Municipal, Estadual e Federal.
- 4.1.3. Que não possuam em seu quadro societário, pessoas ligadas ao Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme estabelece o art. 92º da Lei Orgânica do Município de Ibaiti de 27/04/90;
- 4.2. Qualquer manifestação em relação a presente licitação fica condicionada à apresentação de Documento de Identificação e Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular, com firma reconhecida. Em sendo sócio, dirigente, proprietário ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Contrato Social e Documento de Identidade;
- 4.3. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;
- 4.4. Em Se Tratando De Micro Empresas E Ou Empresas De Pequeno Porte:



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



- 4.4.1. Estas deverão comprovar que ocupam a referida condição, mediante certidão expedida pela Junta Comercial. A não apresentação do referido documento produzirá o entendimento de que não se trata, a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº.123/2006.
- 4.4.2. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pelo tratamento favorecido pela Lei Complementar nº. 123/2006 somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- 4.4.3. As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/2006, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 4.4.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 4.4.5. O prazo para apresentação dos novos documentos de regularidade fiscal correrá após a homologação, pois somente então é que se pode falar em eventual direito à contratação.
- 4.4.6. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 4.4.5, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 4.4.7. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte; (Art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006);
- 4.4.8. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada; (§1º Art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006);

4.4.9. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

4.4.9.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; (Art. 45, Inciso I da Lei Complementar 123/2006);

4.4.9.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme informado serão convocadas as remanescentes;

4.4.9.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

4.4.10. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

4.4.11. Só ocorrerá o desempate conforme **subitem 4.4.9.1**, somente quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

5 ENDEREÇO E LOCAL PARA AQUISIÇÃO DOS ELEMENTOS

5.1. A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou adquirida na Divisão de Licitações do Município de Ibaiti – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, no horário comercial (08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h) ou no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br em Mural de Licitações - Município;

6 HABILITAÇÃO

6.1. Para a habilitação na presente licitação, os interessados deverão apresentar em uma única via os documentos abaixo, que poderão ser apresentados em original ou cópia devidamente autenticada, por tabelião de notas ou funcionários da Prefeitura Municipal

6.1.1. **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



- a) Registro comercial e cópia da cédula de identidade do representante legal, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente;
- d) Declarações constantes do anexo do edital em papel timbrado da empresa;

6.1.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com as Fazendas **Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- c) Certidão Negativa de Débito com a Procuradoria Geral da União – **PGFN**;
- d) Certidão Negativa de Débito (**CND**), comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – **INSS** ou documento equivalente que comprove a regularidade;
- e) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), comprovando a inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- g) Certidão do Comprovante de Situação Cadastral – **CICAD**;
- h) Para as Microempresas e empresas de Pequeno Porte, que gozam dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, **Certidão do Simples Nacional**, expedida pela Receita Federal.
- i) As certidões positivas com efeitos de negativas serão admitidas para fins de regularidade fiscal.

6.1.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) As empresas ME, EPP, LTDA, CIA, Sociedade de Economia Mista, Sociedade Anônima ou Empresa Pública, deverá apresentar, balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

Obs: O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

- b) As empresas ME, EPP e as empresas que não se enquadrem como ME e EPP com abertura à menos de 1 (um) ano, não será exigido a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme letra "a", mas estas deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com Termo de Abertura e, quando encerrado, com o Termo de Encerramento;
- c) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com data no máximo 90 (noventa) dias da abertura do certame.;

6.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado ou ainda por pessoa física, contendo informações de que o licitante interessado realizou/executou/entregou ou realiza/executa/entrega os produtos/materiais/serviços, pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

6.1.4.1. Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações e/ou equipe de apoio;

6.1.4.2. Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com reconhecimento de firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo a mesma os produtos/materiais/serviços realizados/executados/entregues nas mesmas quantidades especificações exigidos no objeto desta licitação;



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



- 6.2. Os documentos exigidos deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente, ou por Servidor da Administração ou mediante publicação em Órgão de Imprensa Oficial.
- 6.3. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura das propostas (envelopes nº 01 e 02);
- 6.4. As declarações emitidas pela empresa bem como as constantes do anexo do edital, deverão ser impressas em papel timbrado da empresa constando: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, CEP, CIDADE, TELEFONE, ETC;
- 6.5. Os documentos deverão ser entregues em separado da Proposta, em envelopes fechados contendo as seguintes indicações:

<p>ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL: CNPJ: ENDEREÇO: FONE/FAX: CEP/CIDADE: EDITAL DE Convite Nº 02/2017 DATA/HORÁRIO</p>

- 6.6. Serão consideradas inabilitadas as licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou a apresentarem com vícios;
- 6.7. Em caso de manifestação de interposição de recurso contra ato de habilitação ou inabilitação de qualquer licitante, a Comissão Permanente de Licitação suspenderá os trabalhos e após esgotados os prazos recursais, designará, nova data para abertura dos envelopes "Propostas";
- 6.8. A participação nesta licitação implicará na aceitação integral e irrevogável das normas desta Carta Convite, inclusive seus anexos.

7 DAS PROPOSTAS

- 7.1. As propostas serão entregues em envelopes fechados, contendo as seguintes indicações:



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇO
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:
CEP/CIDADE:
EDITAL DE Convite Nº 2/2017
DATA/HORÁRIO

- 7.2. As Propostas deverão ser datilografadas ou impressas por processo eletrônico em papel timbrado da empresa, e apresentadas em 01 (uma) única via, rubricada e assinada pelo titular ou representante legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o Objeto de forma clara e inequívoca, e ainda contendo:
- 7.2.1. Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, endereço completo, CEP, telefone, e-mail e demais itens pertinentes a identificação da empresa;
- 7.2.2. Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;
- 7.2.3. O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 7.2.4. Preço unitário e total para cada item proposto, cotados em moeda nacional, em algarismos, já considerados nos mesmos, todas as despesas, inclusive tributos, mão de obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no fornecimento do Objeto deste **Convite**;
- 7.2.5. Conter a marca e demais referências que bem identifiquem os itens cotados;
- 7.3. Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;
- 7.4. Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 7.5. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 7.6. Para a Proposta de Preços será gerada um **arquivo de proposta** (em nome da proponente participante) que deverá ser preenchida e impressa através do programa **EsProposta**, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti, apresentada em via impressa também rubricada e **assinada pelo titular ou representante legal**, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;
- 7.7. A proponente interessada na participação do certame, deverá acessar o endereço



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br, em seguida entrar em Mural de Licitações – Município e localizar a Licitação o qual pretende participar certame, neste link estarão todos os arquivos pertinentes a Licitação, ou seja, o Edital, o programa Esproposta, o Passo-A-Passo para utilização do esproposta e o Arquivo De Proposta.

- 7.7.1. O arquivo da proposta é gerado em nome da empresa participante com a extensão (.esl), não podendo de forma alguma ser alterada esta extensão;
- 7.7.2. O arquivo da proposta (em nome da proponente participante) deverá ser gravado em CD, e apresentado dentro do envelope nº 01 – “Proposta de Preços”;
- 7.8. Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 7.9. Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 7.10. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta **Carta Convite**, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 7.11. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;
- 7.12. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Convite, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;
- 7.13. A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório;
- 7.13.1. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.
- 7.14. Após a fase de habilitação não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação;

8 DO PROCEDIMENTO



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



- 8.1. Os envelopes contendo a Documentação Habilitação e Propostas deverão ser entregues no Setor de Protocolo, no dia, hora e local indicado, devendo os trabalhos obedecer à seguinte ordem:
- 8.1.1. Recebimento e conferência da documentação prevista nesta **Convite nº 02/2017** com vistas à habilitação do Representante Legal das licitantes;
 - 8.1.2. A abertura dos envelopes para verificação dos Documentos, os quais ficarão à disposição das licitantes, para exame e rubrica;
 - 8.1.3. Depois de conferida e apreciada a documentação, sempre que possível, serão anunciadas as licitantes habilitadas e as inabilitadas na licitação;
 - 8.1.4. Devolução dos envelopes fechados às licitantes inabilitadas, contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação;
 - 8.1.5. Abertura dos Envelopes contendo as Propostas das licitantes habilitadas, após transcorrido o prazo recursal ou após manifestação de desistência expressa da interposição de recursos;
 - 8.1.6. Julgamento e classificação das Propostas de acordo com os critérios constantes desta Carta Convite, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem aos requisitos do mesmo e apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;
 - 8.1.7. Será facultada à Comissão Permanente de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentação ou informação que deveria constar originalmente da Proposta.

9 DO JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

- 9.1. O julgamento das Propostas será realizado em conformidade com o tipo de licitação mencionado no inciso I, § 1º, artigo 45 da Lei 8.666/93 (menor preço);
- 9.2. Em caso de empate quando não se tratar de ME ou EPP, entre 02 (duas) ou mais propostas a classificação se fará, obrigatoriamente por sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, conforme o artigo 45, § 2º da Lei 8.666/93;

10 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



10.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pela emissão de nota de empenho de despesa, conforme § 2º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

11 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A CONTRATANTE obrigar-se-á:

11.1.1. A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

11.1.2. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste **Convite**;

11.1.3. Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.1.4. Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais devidamente atestadas nos prazos fixados;

12 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

12.1.1. Entregar os itens cotados em estrita observância à sua proposta, conforme estabelece o item 11 deste Edital;

12.1.2. Realizar a entrega dos itens em remessa única, de acordo estritamente com as especificações descritas no objeto do mesmo;

12.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

12.1.4. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

12.1.5. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

12.1.6. Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

13 DO PAGAMENTO



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



- 13.1. O pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente a entrega do objeto.
- 13.2. O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade do Fornecedor ou Prestador de Serviços devidamente identificados, conforme "DECRETO FEDERAL Nº 7.507 DE 27/06/2011";

14 DO PRAZO

- 14.1. O prazo para a execução da presente licitação não ultrapassará **60 Dias**, contados a partir da Emissão da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

15 DAS PENALIDADES

- 15.1. A não observância do prazo de entrega pela adjudicatória implicará a multa à Empresa **CONTRATADA** na razão de 2% (dois por cento) sobre o valor global do contrato, por dia que exceder aos prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, em decorrência do não cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificado até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevarem multas aplicadas.

- 15.2. A licitante estará ainda sujeitas as penalidades previstas nos artigos 90 a 97 da Lei 8.666/93;
- 15.2.1. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório (detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos e multa), Art. 93 da lei 8666/93;
- 15.2.2. Devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro ensejo de devassá-lo (detenção de 02 (dois) a 03 (três) anos e multa), Art. 94 da lei 8666/93;



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



- 15.2.3. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo ou a quem se abstém de licitar em razão da vantagem oferecida. (Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos e multa, além da pena correspondente à violência), Art. 95 da Lei 8666/93;

16 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 16.1. Dos atos da Administração, praticados na presente **Convite nº 02/2017**, caberá recurso na forma do artigo 109, da Lei 8.666/93;
- 16.2. Por ocasião da habilitação e julgamento das Propostas, estando todos os prepostos das licitantes presentes à reunião em que for adotada a decisão e havendo concordância, poderá ficar consignada na Ata a desistência expressa ao direito de interposição do recurso previsto no artigo 109, inciso I, alíneas "a" e "b", consoante o disposto no artigo 43, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/93;
- 16.3. Os Recursos e/ou Impugnações somente serão aceitos após o protocolo no prazo estipulado no artigo 109 e §§, bem como artigo 41, § 1º da Lei 8.666/93.

17 CASOS OMISSOS

- 17.1. Os casos omissos reger-se-ão pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, pelo Edital **Convite nº 02/2017-PMI** e demais legislações aplicáveis à espécie.

18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1. Esta licitação poderá ser revogada por interesse da Administração Pública decorrente de fato superveniente devidamente comprovado pertinente e suficiente para justificar o ato ou anulada por vícios ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocações de terceiros, sem que as licitantes tenham direito e qualquer indenização, à exceção do disposto no artigo 49 da Lei 8.666/93, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- 18.2. O presente aviso do Edital de **Convite nº 02/2017-PMI**, encontra-se publicado para conhecimento no site da Prefeitura Municipal, www.ibaiti.pr.gov.br e no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em [Mural de Licitações](#);
- 18.3. As informações e intimações das decisões e demais atos administrativos serão realizadas através do Diário Oficial do Município de Ibaiti, nos termos da Lei Municipal nº 693/2013.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



18.4. Acompanham o presente Edital de Convite nº 02/2017, os anexos como segue:

- a) Anexo I – Recibo De Entrega De Edital;
- b) Anexo II - Declaração De Cumprimentos Dos Requisitos De Habilitação;
- c) Anexo III – Modelo De Declaração De Não Parentesco, Lei Orgânica Municipal, Art. 92
- d) Anexo IV – Modelo De Declaração De Idoneidade;
- e) Anexo V – Modelo Declaração de Inexistência De Fatos Impeditivos Para Sua Habilitação;
- f) Anexo VI – Modelo De Declaração Que Não Emprega Menores;
- g) Anexo VII – Proposta De Preços
- h) Anexo VIII - Termo De Referência

Ibaiti, 28 de março de 2017


Antopely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO I

.....timbre ou identificação do licitante.....

RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL

Recebi (emos) da Prefeitura Municipal de Ibaiti, Estado do PARANÁ, o Edital e anexos da **Carta Convite nº002/2017**, expedida em **28 de março de 2017**, contendo a especificação inerente ao objeto da mesma, bem como os anexos, para serem devolvidos à Comissão Julgadora referida no dia **04 dias de abril de 2017**, às **09:00hs**, devidamente preenchidos, juntamente com a documentação para habilitação e demais documentos pertinentes, conforme edital.

Declaro (amos) que estou (amos) ciente (s) dos critérios de julgamento das propostas, bem como de todos os meus direitos e deveres como licitante.

Localidade, ___ de _____ de 2017.

Assinatura do Interessado

CONVIDADO: CNPJ:

ENDEREÇO:



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos





MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Presidente da Comissão Permanente de Licitações (a) e Equipe de Apoio
Município de Ibaiti, Estado do Paraná

Ref.: Convite Presencial nº 2/2017 - PMI.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste **Convite Presencial** e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

(assinatura)

(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO III

EDITAL DE CONVITE PRESENCIAL Nº 2/2017 - PMI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92**

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **Edital de Convite Presencial nº 2/2017**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaiti.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO IV

Edital de Convite Presencial nº 2/2017-PMI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **Edital de Convite Presencial nº 02/2017-PMI**, não ter recebido do Município de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO V

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada à _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(____ Local ____), ____ de _____ de 2017.

(identificação e assinatura do declarante)



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO VI

Edital de Convite Presencial nº 2/2017-PMI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **Edital de Convite Presencial nº 2/2017-PMI**, que a proponente (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º, com sede na cidade de, Estado, à Rua/Av. (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO VII
PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.)

(Local), ___ de _____ de 2017.

À Comissão de Licitação

Referente ao Convite Nº 2/2017-PMI.

OBJETO: A presente Licitação tem por OBJETO a Aquisição de Ovos de Chocolate (item cancelado). Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação Pelo prazo máximo de execução de 60 Dias, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do presente edital.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Convite Presencial nº 2/2017.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para a prestação dos serviços, Objeto deste CARTA CONVITE será de: R\$ _____ (_____);

Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a tabela com os valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente CARTA CONVITE.

Atenciosamente,

(nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)
(Nome e assinatura do Representante)



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Anexo VIII - TERMO DE REFERENCIA

1 - OBJETO

A presente Licitação tem por OBJETO a Aquisição de Ovos de Chocolate (item cancelado). Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação

2 - JUSTIFICATIVA

O presente convite se faz necessário tendo em vista que os ovos de chocolate objeto do pregão presencial nº 010/2017 não atingiu a economicidade esperada pela administração pública. A aquisição de Ovos de Páscoa para a distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Ibaiti, encontra justificativa na celebração da Páscoa, em que tradicionalmente as crianças ganham ovos de chocolate em meio à comemoração da data. Dado o baixo poder aquisitivo de grande parte das famílias atendidas, a distribuição destes ovos pelas Escolas Municipais, em muitos casos, torna-se o único chocolate adquirido por estas crianças.

3 - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

LOTE: 1 - Chocolates						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20240	OVOS DE PASCOA - 100gr Chocolate ao Leite não Hidrogenado. - (Trazer Amostra)	4.000,00	UNID	6,37	25.480,00
TOTAL						25.480,00

4 - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

- * LOCAL DA ENTREGA: Centro Municipal de Distribuição,
- * PRAZO DE ENTREGA: 3 Dias
- * VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA: Até 60 Dias

5 - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **3 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega do objeto será dar pelo Centro Municipal de Distribuição.

7 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência anexo do edital e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 28 de março de 2017

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação

ORDENADOR DE DESPESA

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
GESTÃO 2017/2020



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Ibaiti, 28 de março de 2017

DO: **PROCURADOR JURÍDICO**
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

Trata-se de parecer jurídico relativo ao procedimento licitatório na modalidade Carta Convite, registrado sob o nº 001/2016, relativo ao Edital e demais documentos até então acostados ao feito.

Antes de adentrar no mérito do presente edital licitatório, vale fazer alguns esclarecimentos a respeito do processo licitatório na modalidade convite.

a) Breves considerações a respeito do processo licitatório Inicialmente é importante afirmar que a Constituição da República de 1988, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório conditio sine qua non para contratos — que tenham como parte o Poder Público — relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação. Toda licitação deve se pautar em princípios e regras previstos no texto constitucional. Diante disso salienta Márcio Pestana:

“Permitem que o intérprete e o aplicador do Direito no caso concreto, mais das vezes, possam, a partir da sua luminosidade, solucionar questões que, sob a ótica dogmática, poderiam apresentar aparente perplexidade”.

O art. 22 da Lei 8666/93 descreve as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

O presente parecer buscar traçar pontos legais a respeito da modalidade convite nº 001/2016.

b) Da modalidade convite

A própria Lei n. 8.666/93, estabelece que convite “é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de três pela unidade administrativa [...]”

Observa-se que a referida modalidade licitatória é utilizada para a realização de obras e serviços de engenharia cujo teto corresponda ao valor de R\$150.000,00 e para compras e serviços até o limite de R\$80.000,00, sendo que a mesma se distingue das demais pela simplicidade dada às fases e à publicação dos atos que a compõem.

O art. 22, §3º, da lei supra mencionada, exige como publicidade apenas a afixação de cópia do instrumento convocatório, em “local apropriado”, o que garante maior



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



celeridade e economicidade para o procedimento licitatório.

Veja-se que, as licitações realizadas na modalidade convite, presume-se a habilitação do licitante, podendo participar mesmo aqueles que, não sendo convidados, estiverem cadastrados na correspondente especialidade e manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

Em razão do acima exposto, destaca-se a possibilidade de se formalizar a contratação nos moldes previstos no art. 62 da Lei n. 8.666/93, que autoriza, nesse caso, a utilização de “outros instrumentos hábeis” (nota de empenho, carta-contrato, autorização de fornecimento, etc.).

Claro está a intenção da administração em se criar um procedimento licitatório mais simples capaz de buscar céleres para a administração, e Nas palavras de Gasparini (2001, p. 460),

“presume como boas a habilitação jurídica, a qualificação técnica, a qualificação econômico-financeira e a regularidade fiscal dos convidados”.

Conforme doutrina de Niebhur (2011), “A Administração, diga-se, decide de modo discricionário sobre os convidados, não havendo qualquer pré-requisito legal. Qualquer pessoa potencialmente interessada em participar do convite, isto é, que atue em ramo compatível com o objeto da licitação, pode ser convidada. Registre-se que a Administração pode convidar pessoas cadastradas ou não”

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Conseqüentemente afastar o apego às formalidades, afastando assim gastos desnecessários.

c) Da impessoalidade e publicidade

O art. 22, §3º, da Lei nº 8.666/93, estabelece que a unidade administrativa deve convidar, no número mínimo, três possíveis interessados para contratar com o Poder Público.

O mesmo diploma legal, determina que compete à unidade administrativa afixar, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório. O local apropriado não é estabelecido pela doutrina. É exatamente o que busca a doutrina e à jurisprudência.

Ora a simplificação da divulgação das informações atinentes ao convite se justifica pelo baixo valor dos contratos e pela simplicidade do objeto a ser licitado.

A intenção da administração é de evitar gastos desmedidos para a Administração, com a publicação de todos os instrumentos convocatórios na imprensa oficial e em jornais de grande circulação.

Veja-se que o órgão licitante Prefeitura Municipal de Ibaiti, vale-se de todos os instrumentos possíveis para garantir a devida publicidade aos convites, inclusive meio



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



meios eletrônicos (<http://www.prefeituraibaiti.pr.gov.br>) a fim de garantir a ampla participação dos interessados e o conseqüente alcance da proposta mais vantajosa, que deve ser publicada no quadro de avisos da unidade administrativa que promove a licitação.

Em acórdão julgado por unanimidade, o Tribunal de Contas da União apresentou definição de local apropriado, nos seguintes termos: “é aquele conhecido de todos que usualmente tratam com a Unidade com indicação clara e acesso pleno, nos dias e horários normais de expediente, em especial porque localizado num Bloco administrativo. Cumpriu-se, igualmente como visto o desiderato do art. 22, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993” (Processo n. 005.935/2003-2. Relator: Ministro Ubiratan Aguiar. Sessão realizada em 17/03/2005.

a) Do processo licitatório CONVITE nº 002/2017

Em cumprimento ao despacho inicial do Excelentíssimo Prefeito, o Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, Sr. Fernando Lopes de Siqueira, informou a inexistência de procedimento licitatório para a referida aquisição. O responsável pelo Departamento de Contabilidade, Sr. Anilson Gonçalves, informou a existência de previsão de Recursos Orçamentários. Ato contínuo o Secretário Municipal de Finanças, Sr. Sidinei Braz Goulart, informou a disponibilidade financeira para a aquisição, sendo no valor máximo de **R\$ 25.480,00 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)**. O edital, por sua vez, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal n.º 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação.

Também percebe-se que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com o designativo do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes documentação e proposta, bem como o horário para o início da abertura dos envelopes, entre outros requisitos, a saber:

- 1- A definição precisa do objeto, apresentada de forma clara, explicativa e genérica, inexistindo particularidade exagerada que possa afetar a ampliação da disputa no presente certame;
- 2-Local onde poderá ser obtido o edital;
- 3-Percebe-se que também há no edital de regência as condições para a assinatura do contrato e a retirada dos instrumentos, a execução do contrato e a forma para a efetiva execução do objeto da licitação;
- 4-Consta do mesmo as sanções para o caso de inadimplemento, devendo a Administração observar fielmente o que está literalmente disposto no edital, para o fim da aplicação de futuras penalidades;
- 5-Local onde poderá ser examinado e recebido o edital;
- 6-Condições de pagamento e critérios objetivos para o julgamento, bem assim os locais, horários e meios de comunicação a distância em que serão fornecidos os elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação em tela;
- 7-Prazo e condições para o pagamento, sem quaisquer distinções;
- 8-É fato, ainda, constar do referenciado edital, os critérios de aceitabilidade da



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



proposta, com o cumprimento dos demais requisitos exigidos por lei;

9-Critérios de pagamento, instalações e mobilização para a execução do objeto;

10-Condições para o pagamento, com a observância dos requisitos da lei;

11-Demais especificações e peculiaridades da licitação.

a) Da conclusão final Desta forma, tenho que o processo licitatório encontra-se respaldado na Lei n.º 8.666/93, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, devendo a Comissão Permanente de Licitação observar, ainda, a disponibilidade do edital aos interessados com a antecedência mínima determinada por lei, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame.

É o parecer.

VALDEMIR BRAZ BUENO
Procurador Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



DESPACHO

DO: Procurador Geral Do Município

PARA: V. S.^a Sr. Diretor Do Departamento De Licitações e Contratos

De ordem, conforme parecer jurídico datado de 28 de março de 2017, em resposta ao memorando interno nº 067/2017-DLC, referente a **A presente Licitação tem por OBJETO a Aquisição de Ovos de Chocolate (item cancelado). Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, solicitação do Secretaria Municipal de Educação, expedida pelo senhor Zelia Aristides de Carvalho,

Aprovo na íntegra, o **PARECER** em destaque, apresentado pela Vossa Excelência, Dr. Valdemir Braz Bueno;

Encaminha-se ao Diretor do Departamento de Licitações e Contratos para prosseguimento.

Ibaiti, 28 de março de 2017

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA
OAB 37.806/PR
Procurador Geral do Município
Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2017



MUNICÍPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção as orientações contidas no Parecer Jurídico anexo, acerca da **aquisição** ora solicitada, em cumprimento às normas da Lei nº 8.666/93, solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para abertura de processo licitatório da modalidade **Convite** para **A presente Licitação tem por OBJETO a Aquisição de Ovos de Chocolate (item cancelado). Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. com o critério de julgamento de Menor Preço Por item, conforme as denominações e especificações dispostas no termo de referência apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.**

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 28 de março de 2017.


Fernando Lopes de Siqueira
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41



PORTARIA Nº 047, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o Art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

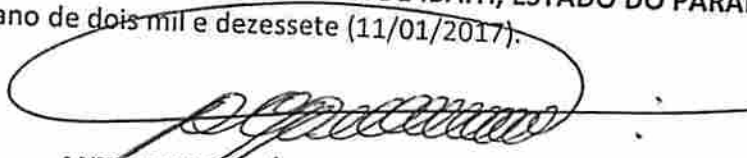
Presidente: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Membros: ROSANGELA TEIXEIRA
CLAUDIA MARIA TEODORO

Art. 2º Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação para o prazo de encerramento em 11 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (11/01/2017).


ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL


BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 866 | IBAITI, Quarta-Feira, 11 de Janeiro de 2017

PÁGINA 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 047, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o Art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Presidente: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Membros: ROSANGELA TEIXEIRA
CLAUDIA MARIA TEODORO

Art. 2º Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação para o prazo de encerramento em 11 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (11/01/2017).

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 048, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR como PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, os servidores abaixo:

Pregoeiro: SIDINEI BRAZ GOULART
Equipe de Apoio: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
CLAUDIA MARIA TEODORO

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do pregoeiro indicado no Art. 1º, desta Portaria, poderá servir como pregoeiro o servidor oficialmente capacitado o senhor FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o prazo de encerramento em 11 de janeiro de 2018.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (11/01/2017).

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ibaíti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41



PORTARIA N.º 053, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o disposto no art.15, § 8º, e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO no âmbito das Secretarias Municipais que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

- I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II – solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
- III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII – receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41



Art.3º Nomear, para compor a referida Comissão, os servidores ocupantes abaixo discriminados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
SEBASTIÃO RODRIGUES DE PÁDUA JUNIOR	Departamento de Serviços Urbanos	5.853.285-1
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
HUDSON JUNIOR GONÇALVES	Secretaria Agricultura, Meio Amb. e Turismo	4.042.827-5
PAULO MIKZA	DEMUTRAN	4.013.334-8
WILSON OSCAR PETRY	Prefeitura Municipal	4.281.749-0

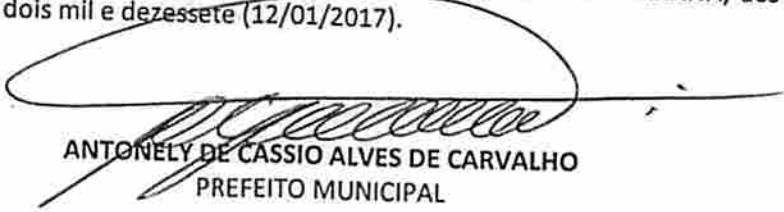
Parágrafo Único. O acompanhamento da entrega do objeto será realizado pela Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, bem como pelo responsável do setor solicitante.


Art. 4º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogada em especial a portaria n.º 829, de 22/10/2015.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (12/01/2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL


BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 867 | IBAITI, Quinta-Feira, 12 de Janeiro de 2017

PÁGINA 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 053, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o disposto no art.15, § 8º, e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO no âmbito das Secretarias Municipais que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II – solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

VIII – receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art.3º Nomear, para compor a referida Comissão, os servidores ocupantes abaixo discriminados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
SEBASTIÃO RODRIGUES DE PADUA JUNIOR	Departamento de Serviços Urbanos	5.853.285-1
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
HUDSON JUNIOR GONÇALVES	Secretaria Agricultura, Meio Amb. e Turismo	4.042.827-5
PAULO MIKCSA	DEMUTRAN	4.013.334-8
WILSON OSCAR PETRY	Prefeitura Municipal	4.281.749-0

Parágrafo Único. O acompanhamento da entrega do objeto será realizado pela Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, bem como pelo responsável do setor solicitante.

Art. 4º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogada em especial a portaria n.º 829, de 22/10/2015.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (12/01/2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ibaíti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



GABINETE DO PREFEITO

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório da modalidade **Convite**, com o objeto de **A presente Licitação tem por OBJETO a Aquisição de Ovos de Chocolate (item cancelado). Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com o critério de julgamento de Por item Menor Preço**, nas mesmas condições e quantitativo disposto no Termo de Referência apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 28 de março de 2017


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.

- 1 -



AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE

EDITAL Nº 02/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2017.

OBJETO: A presente Licitação tem por OBJETO a Aquisição de Ovos de Chocolate (item cancelado no pregão nº 010/2017). Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com entrega em até 3 Dias, e previsão contratual de até 60 Dias, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 25.480,00 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 04/04/2017 (quatro dias de abril de 2017).

CRENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 04/04/2017 (quatro dias de abril de 2017).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 04/04/2017 (quatro dias de abril de 2017).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br, ou solicitado via e-mail no endereço eletrônico licitaibaiti@hotmail.com, ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaiti/Pr.

Ibaiti, 28 de março de 2017


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IBAITI		
Ano*	2017		
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	2		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Convite		
Número edital/processo*	143		
Descrição Resumida do Objeto*	A presente Licitação tem por OBJETO a Aquisição de Ovos de Chocolate ((Item cancelado no pregão nº 010/2017). Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0600112365001120333390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	25.480,00		
Data de Lançamento do Edital	28/03/2017		
Data Abertura	04/04/2017	Data Registro	
NOVA Data Abertura		Data Registro	
Data Cancelamento			
<p>Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.</p> <p>Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.ibaiti.pr.gov.br</p>			



MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 918 | IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2017 | PÁGINA 3

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE

EDITAL Nº 02/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2017.

OBJETO: A presente Licitação tem por OBJETO a Aquisição de Ovos de Chocolate (Item cancelado no pregão nº 010/2017). Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com entrega em até 3 Dias, e previsão contratual de até 60 Dias, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 25.480,00 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 04/04/2017 (quatro dias de abril de 2017)

CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 04/04/2017 (quatro dias de abril de 2017)

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 04/04/2017 (quatro dias de abril de 2017)

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br, ou solicitado via e-mail no endereço eletrônico licitaibaiti@hotmail.com, ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaíti/Pr.

Ibaíti, 28 de março de 2017

Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

EDITAL Nº 015/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0134/2017

OBJETO: Aquisição de veículo triciclo para utilização nos serviços de pinturas de sinalização em vias do município de Ibaíti, com entrega em até 5 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 133.683,33 (Cento e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos)

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 07/04/2017 (sete dias de abril de 2017)

CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 07/04/2017 (sete dias de abril de 2017)

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 07/04/2017 (sete dias de abril de 2017)

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br, ou solicitado via e-mail no endereço eletrônico licitaibaiti@hotmail.com, ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaíti/Pr.

Ibaíti, 28 de março de 2017

Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

ACESSE O SITE:

WWW.IBAITI.PR.GOV.BR

Acompanhe o que acontece em seu município!!!

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diano@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO IV

RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL

Recebi da Prefeitura Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, o Edital e anexos da **Carta Convite nº002/2017**, expedida em **28 de março de 2017**, contendo a especificação inerente ao objeto da mesma, bem como os anexos, para serem devolvidos à Comissão Julgadora referida no dia **04 dias de abril de 2017**, às **09:00hs**, devidamente preenchidos, juntamente com a documentação para habilitação e demais documentos pertinentes, conforme edital.

Declaro que estou ciente dos critérios de julgamento das propostas, bem como de todos os meus direitos e deveres como licitante.

Ibaiti, 28 de março de 2017.

Assinatura do Interessado

CONVIDADO: G. V. HEIDGGER & CIA. LTDA – ME - 26.411.761/0001-20

ENDEREÇO: Rua Theofilo Marques Da Silveira, 362 – Centro - 84900-000

Ibaiti - Paraná



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO IV

RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL

Recebi da Prefeitura Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, o Edital e anexos da **Carta Convite nº002/2017**, expedida em **28 de março de 2017**, contendo a especificação inerente ao objeto da mesma, bem como os anexos, para serem devolvidos à Comissão Julgadora referida no dia **04 dias de abril de 2017**, às **09:00hs**, devidamente preenchidos, juntamente com a documentação para habilitação e demais documentos pertinentes, conforme edital.

Declaro que estou ciente dos critérios de julgamento das propostas, bem como de todos os meus direitos e deveres como licitante.

Ibaiti, 28 de março de 2017.


Assinatura do Interessado

CONVIDADO: MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL - 11.267.487/0001-90

ENDEREÇO: Rua Paraná, 127 – Centro – 84900-000

Ibaiti - Paraná



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO IV

RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL

Recebi da Prefeitura Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, o Edital e anexos da **Carta Convite nº002/2017**, expedida em **28 de março de 2017**, contendo a especificação inerente ao objeto da mesma, bem como os anexos, para serem devolvidos à Comissão Julgadora referida no dia **04 dias de abril de 2017**, às **09:00hs**, devidamente preenchidos, juntamente com a documentação para habilitação e demais documentos pertinentes, conforme edital.

Declaro que estou ciente dos critérios de julgamento das propostas, bem como de todos os meus direitos e deveres como licitante.

Ibaiti, 28 de março de 2017.

Assinatura do Interessado

CONVIDADO: ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA & CIA LTDA – ME - 16.678.189/0001-06

ENDEREÇO: Av Governador Paulo Cruz Pimentel – Centro – 84900-000

Ibaiti - Paraná



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO IV

RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL

Recebi da Prefeitura Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, o Edital e anexos da **Carta Convite nº002/2017**, expedida em **28 de março de 2017**, contendo a especificação inerente ao objeto da mesma, bem como os anexos, para serem devolvidos à Comissão Julgadora referida no dia **04 dias de abril de 2017**, às **09:00hs**, devidamente preenchidos, juntamente com a documentação para habilitação e demais documentos pertinentes, conforme edital.

Declaro que estou ciente dos critérios de julgamento das propostas, bem como de todos os meus direitos e deveres como licitante.

Ibaiti, 28 de março de 2017.

Assinatura do Interessado

CONVIDADO: R V B CHAVES & CIA LTDA – EPP - 17.312.441/0001-21

ENDEREÇO: Rua Joaquim da Silva Reis, 577 A – Centro - 84900-000

Ibaiti - Paraná



HABILITAÇÃO

ENVELOPE Nº 01- HABILITAÇÃO
RAZAO SOCIAL: MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL - ME
CNPJ: 11.267.487/0001-90
ENDEREÇO: RUA PARANA, 127
FONE/FAX: (43) 3546-1499
CEP/CIDADE: 84.900-000, IDAÍTO/PR
EDITAL DE CONVITE Nº 02/2017
DATA/HORARIO: 04/04/2016 AS 09:00.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.536.731-7 DATA DE EMISSÃO 13/07/1995

NOME MARLENE GOIS DE PAULA SUBTI

FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES DE PAULA
EDUVIRGEN GOIS DE PAULA

NACIONALIDADE SAPOPEMA/PR DATA DE NASCIMENTO 12/10/1962

ENDEREÇO COMARCA=CURIUVA/PR, SAPEPEMA
C.CAS 427, LIVRO=4, FOLHA=109

ASSINATURA DO DIRETOR *Renato Souza Lobo*
Bel. Renato Souza Lobo

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA CONFERE COM ORIGINAL
EM 03/04/2017

Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. N° 007, 02/01/2017

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




POLEGAR DIREITO

Marlene Gois de Paula Subti

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA CONFERE COM ORIGINAL
EM 03/04/2017

Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. N° 007, 02/01/2017

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'RS' and 'L'.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.267.487/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/2009
NOME EMPRESARIAL MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO SUBTIL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R PARANA	NUMERO 127	COMPLEMENTO
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO IBAITI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3546-1499	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/04/2017 às 11:30:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016127515-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.267.487/0001-90
Nome: MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
MUNICÍPIO DE IBAITI
 ESTADO DO PARANÁ



77.008.068/0001-41

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 - CENTRO - IBAITI - PR

ALVARÁ nº 578 / 2017

O Município de Ibaiti, concede alvará de licença para localização a:

Nome:

MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL - 40681
 CNPJ/CPF: 11.267.487/0001-90

Localização:

RUA PARANA, 127 - COMERCIAL - CENTRO
 Área utilizada: 1.097,00

Atividades:

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.
 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda.
 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues.
 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.

Horário de funcionamento: Atividades Comerciais

Emitido em
 03/04/2017

Válido até
 03/10/2017

Observações:

SUJEITO A LEI N. 669 DE 20/12/2011
 ALVARÁ PROVISÓRIO, AGUARDANDO A VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS.

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sem exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
 ESTADO DO PARANÁ

COPIA
 CONFERE COM ORIGINAL
 EM 03/04/2017

Sidinei Braz Goulart
 Sec. Municipal de Finanças
 Port. N° 007, 02/01/2017

WALDIRENE AP. VIGILATO ROCHA
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO
 PORT. 099/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 387/2017

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 02/07/2017

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QEMX24424ESQ

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
40681	11.267.487/0001-90	9049953981	578

ENDEREÇO

RUA PARANA, 127 - COMERCIAL - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de carnes - açougues, Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Observações:


Jacob Elias Neto
Fiscal de Tributos
RG 1.313.444
Port. 479/2000

Ibaiti, 03 de Abril de 2017

Emitido por: JESSICA SAMPAIO GRECHI VITORINO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL
CNPJ: 11.267.487/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **não constam pendências em seu nome**, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e **abrange inclusive as contribuições sociais previstas** nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:36:21 do dia 13/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Valida até 12/08/2017.

Código de controle da certidão: F35D.FFA4.B071.1964

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas em azul)



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11267487/0001-90
Razão Social: MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL
Nome Fantasia: SUPERMERCADO SUBTIL
Endereço: RUA PARANA 127 / CENTRO / IBAÍTI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2017 a 29/04/2017

Certificação Número: 2017033102522205910294

Informação obtida em 03/04/2017, às 09:03:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Baitão



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.267.487/0001-90

Certidão n°: 126854163/2017

Expedição: 03/04/2017, às 09:04:54

Validade: 29/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.267.487/0001-90, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90499539-81	11.267.487/0001-90	10/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL
Título do Estabelecimento SUPERMERCADO SUBTIL
Endereço do Estabelecimento RUA PARANA, 127 - CENTRO - CEP 84900-000
FONE: (43) 3546-1499
Município de Instalação IBAITI - PR, DESDE 10/2009
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015
Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
1091-1/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	031.227.309-60	MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 03/05/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90499539-81

Emitido Eletronicamente via Internet
03/04/2017 9:28:49

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE CNPJ
41106656744 11.267.487/0001-90
NOME EMPRESARIAL
MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL - ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

22.97.B2.36.3B.94.02.DD.65.E6.E1.0A.54.3E.DC.B8.AB.FB.D7.B2

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2015 a 31/12/2015

NUMERO DO LIVRO

6

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contabilista	00715604910	ELIELSON DE SOUZA JORGE.00715604910	114566138435024943217 108509419598468264	19/02/2016 a 17/02/2019
Procurador	00715604910	ELIELSON DE SOUZA JORGE.00715604910	114566138435024943217 108509419598468264	19/02/2016 a 17/02/2019

NÚMERO DO RECIBO:

22.97.B2.36.3B.94.02.DD.65.E6.E1.0A.
54.3E.DC.B8.AB.FB.D7.B2-1

Escrituração recebida via internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/05/2016 às 08:55:34

8D.F5.EF.AB.FE.BC.D8.20
99.08.6F.BE.9C.49.34.B0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL - ME
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 11.267.487/0001-90
Número de Ordem do Livro: 6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL - ME
NIRE 41106656744
CNPJ 11.267.487/0001-90
Número de Ordem 6
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município IBAITI
Data do arquivamento dos atos constitutivos 27/10/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2015
Quantidade total de linhas do arquivo digital 51877

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL - ME
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem 6
Quantidade total de linhas do arquivo digital 51877
Data de início 01/01/2015
Data de término 31/12/2015

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.7 do Visualizador

Página 1 de 1

MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL - ME

C.N.P.J.: 11.267.487/0001-90

Inscrição Estadual: 90499539-81



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA GERAL	143.132,01		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	51.025,64		
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	61.733,70	255.941,35	
CRÉDITOS A REALIZAR			
VALORES A RECEBER	122.196,57	122.196,57	
ESTOQUES			
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	403.100,27	403.100,27	781.238,19
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
BENS EM OPERAÇÃO	230.743,67		
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(106.612,60)	124.131,07	
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO			
BENS EM CURSO	415.407,03	415.407,03	539.538,10
TOTAL DO ATIVO			1.320.776,29
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
COMPENSAÇÕES ATIVAS			
BENS E DIRETOS	27.663,45	27.663,45	27.663,45

MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL - ME

C.N.F.J.: 11.267.487/0001-90

Inscricao Estadual: 90499539-81



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015

PASSIVO			
CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES A PAGAR			
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	559.668,59		
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	14.893,60		
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	4.553,49		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	54.223,91		
OUTRAS OBRIGAÇÕES	47.961,87	683.341,29	683.341,29
NÃO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES A PAGAR			
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	68.810,52		
OUTRAS OBRIGAÇÕES	112.576,39	56.234,43	56.234,43
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL			
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS			
LUCROS ACUMULADOS	481.200,59	481.200,59	561.200,59
TOTAL DO PASSIVO			1.320.776,29
COMPENSAÇÕES			
COMPENSAÇÕES PASSIVA			
DIREITOS E BENS	27.663,45	27.663,45	27.663,45

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 1.320.776,29 - Um milhão trezentos e vinte mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos conforme documentos apresentados.

Ibaiti-PR, 31 de Dezembro de 2015.

Elilson de Souza Jorge
CRC/PR 051092/O-0
CPF 007.156.049-10
CONTADOR

MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL
CPF: 031.227.309-60
Empresária

Elilson de Souza Jorge
CRC: PR-051092/O-0 CPF: 007.156.049-10
CONTADOR



DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2015

(+)RECEITA BRUTA OPERACIONAL	
VENDA DE MERCADORIAS.....	13.730.275,74
(-)DEDUÇÕES	
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS.....	875.226,19
(-)ABATIMENTOS	
DESCONTOS, CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES.....	6.634,59
(=)RECEITA LIQUIDA.....	12.848.414,96
(-)CUSTOS DAS MERCADORIAS	
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	10.138.916,27
(=)LUCRO BRUTO.....	2.709.498,69
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	
(-)DESPESAS COM VENDAS	
DESPESAS COM PESSOAL.....	149.123,91
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	0,00
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
PESSOAL E ENCARGOS.....	15.456,00
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	925.848,82
IMPOSTOS E TAXAS.....	7.188,43
DESPESAS GERAIS.....	84.801,24
(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	
UTILIDADES/SERVIÇOS/DESPESAS GERAIS.....	1.105.026,63
(-)RESULTADO FINANCEIRO	
RECEITA FINANCEIRAS.....	4.510,96
DESPESAS FINANCEIRAS.....	41.581,44
(=)RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	384.981,18
(-)IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB. SOCIAL	
CONTRIBUICAO SOCIAL.....	34.648,33
IMPOSTO DE RENDA.....	72.245,32
(=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	278.087,53

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 278.087,53 - Duzentos e setenta e oito mil oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos conforme documentos apresentados.

Ibaiti-PR, 31 de Dezembro de 2015.

Elielson de Souza Jorge
CRC/PR 051092/O-0
CPF 007.156.049-10
CONTADOR

MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL
CPF: 031.227.309-60
Empresária

Elielson de Souza Jorge
CRC: PR-051092/O-0 CPF: 007.156.049-10
CONTADOR

MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL - ME

C.N.P.J.: 11.267.487/0001-90

Inscricao Estadual: 90499539-81



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2015

(+) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	529.848,14
(-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	1.475,08
(+) LUCRO.....	278.087,53
(-) LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO.....	325.260,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	481.200,59

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 481.200,59 - Quatrocentos e oitenta e um mil duzentos reais e cinquenta e nove centavos conforme documentos apresentados.

Ibaté-PR, 31 de Dezembro de 2015.

Elielson de Souza Jorge

CRC/PR-051092/0-0

CPF 007.156.049-10

CONTADOR

Elielson de Souza Jorge

CRC: PR-051092/0-0 CPF: 007.156.049-10

CONTADOR

MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL
CPF: 031.227.309-60
Empresária

MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL - ME

C.N.P.J.: 11.267.487/0001-90

I.E.: 90499539-81



DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2015

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2014	100.000,00	529.848,14	629.848,14
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-1.475,08	-1.475,08
LUCRO		278.087,53	278.087,53
LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO		-325.260,00	-325.260,00
SALDO FINAL	100.000,00	481.200,59	581.200,59

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 581.200,59 - quinhentos e oitenta e um mil duzentos reais e cinquenta e nove centavos conforme documentos apresentados.

MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL
CPF: 031.227.309-60
Empresária

Elielson de Souza Jorge
CRC/PR 051092/O-0
CPF 007.156.049-10
CONTADOR
Elielson de Souza Jorge
CRC: PR-051092/O-0 CPF: 007.156.049-10
CONTADOR

IBAÍ-PR, 31 de Dezembro de 2015.

MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL - ME

C.N.P.J.: 11.267.487/0001-90

Inscrição/Estadual: 90499539-01



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 31/12/2015

	2015	2014
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	278.087,53	172.606,40
(-/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00	0,00
VARIAÇÃO DE RESERVA DE REAVALIAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS/PERDAS EM PLANO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR OU CONVERSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS P/ EXTERIOR	0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (QUANDO RECONHECIDAS PELA EC. PATRIMONIAL)	0,00	0,00
(-/-) RESULTADOS ABRANGENTES DE EMPRESAS INVESTIDAS	0,00	0,00
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	278.087,53	172.606,40

Reconhecemos a exatidão da Demonstração de Resultado Abrangente no valor de R\$ 278.087,53 - Duzentos e setenta e oito mil oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos conforme documentos apresentados.

Elieison de Souza Jorge
 CRC/PR 051092/O-0
 CPE 007.156.049-10
 CONTADOR

Itaiti-PR, 11 de Dezembro de 2015.

MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL
 CPF: 031.227.309-60
 Empresária

Elieison de Souza Jorge
 CRC: PR-051092/O-0 CPF: 007.156.049-10
 CONTADOR

MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL - ME

CNPJ: 11.267.487/0001-90

I.E.: 90499539-81



Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/1/2015 a 31/12/2015 - Método Direto

ATIVIDADES OPERACIONAIS

RECEBIMENTO DE VALORES A RECEBER	440.047,94
RECEBIMENTO DE VENDA DE MERCADORIAS	13.250.780,09
RECEBIMENTO DE RECEITA FINANCEIRAS	240,39
PAGAMENTO DE ADIANTAMENTOS	(7.890,56)
PAGAMENTO DE FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	(7.592.033,00)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	(93.587,98)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	(47.642,17)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS	(273.916,48)
PAGAMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	(1.010.689,42)
PAGAMENTO DE DESCONTOS, CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	(6.634,59)
PAGAMENTO DE CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	(3.112.702,69)
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	(6.000,00)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	(412.329,91)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS	(593,89)
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	(66.882,65)
PAGAMENTO DE UTILIDADES/SERVIÇOS/DESPESAS GERAIS	(780.514,29)
PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS	(6.394,74)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	363.156,05

ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

BENS EM OPERAÇÃO	(25.411,52)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. de Investimentos	(25.411,52)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	(61.320,96)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	(123.352,97)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. de Financiamentos	(189.673,93)

Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes	148.070,60
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	107.870,75
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	255.941,35

Reconhecemos o Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 148.070,60 (Cento e quarenta e oito mil setenta reais e sessenta centavos)

Ibaté-PR, 31 de Dezembro de 2015.

Elielson de Souza Jorge
CRC/PR 051092/O-0
CPF 007.156.049-10
CONTADOR

MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL
CPF: 031.227.309-60
Empresária

Elielson de Souza Jorge
CRC: PR-051092/O-0 CPF: 007.156.049-10
CONTADOR

MARLENÉ GOIS DE PAULA SUBTIL - ME

C.N.E.J.: 11.267.987/0001-90

Inscrição Estadual: 90498539-61



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2015

CONTEXTO OPERACIONAL:

A empresa MARLENÉ GOIS DE PAULA SUBTIL - ME, sediada em Itaíti, Estado do Paraná, tem o objeto social de Comércio Varejista de Genéras Alimentícios (SUPERMERCADO), com início de atividades em 27/10/2009.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames PME's NBC TG 1000.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

DIREITOS E OBRIGAÇÕES - Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS - A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

IMOBILIZADO - Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada.

IMPOSTOS FEDERAIS - A empresa está no regime de Lucro Real, com apuração trimestral do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e da Contribuição Social e contabiliza os encargos pelo regime de competência.

- CAIXA/BANCOS - saldo em 31/12/2015 R\$ 295.941,39

O equivalente de caixa e Bancos, são mantidos com a finalidade de atender a curto prazo o prazo curto prazo.

- CRÉDITOS A REALIZAR (VALORES A RECEBER) - saldo em 31/12/2015 R\$ 122.196,57

Vendas a prazo com recebimento no decorrer do ano.

- ESTOQUE - saldo em 31/12/2015 R\$ 403.100,27

Mercadorias adquiridas de terceiros em estoque para revenda.

- IMOBILIZADO - saldo em 31/12/2015 R\$ 230.743,67

Imobilizado é reconhecido pelo custo.

- DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - saldo em 31/12/2015 R\$ 106.612,60

- OBRAS EM ANDAMENTO - saldo em 31/12/2015 R\$ 415.407,03

- FORNECEDORES - saldo em 31/12/2015 R\$ 559.668,59

Reflete as obrigações a curto prazo com fornecedores de mercadorias e serviços.

- OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL - saldo em 31/12/2015 R\$ 14.393,60

Demonstra o saldo a pagar de Salários-Remuneração Dirigente e Provisões de Férias e 13º Salário.

- OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS - saldo em 31/12/2015 R\$ 6.381,40

Demonstra o saldo a pagar de INSS/FGIS (Provisões de FGST e INSS de Férias e 13º Salário).

- OBRIGAÇÕES FISCAIS - saldo em 31/12/2015 R\$ 54.233,92

Demonstra o saldo a pagar das contas ICMS/PIS/COFINS/IRPJ/CSLL.

- OUTRAS OBRIGAÇÕES - saldo em 31/12/2015 R\$ 47.961,67

Saldo a pagar de Aluguel/Honorários/Energia Elétrica e Telecomunicações.

- EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - saldo em 31/12/2015 R\$ 68.810,82

Capital de terceiro contraído de instituição bancária nacional com pagamento a longo prazo.

- JUROS S/ EMPRÉSTIMOS - saldo em 31/12/2015 R\$ 12.576,39

- PATRIMÔNIO LÍQUIDO - O capital social subscrito é integralizado em moeda corrente do País, está representado no valor de R\$ 100.000,00, totalmente integralizado.

- LUCROS OU PREJUÍZOS - Demonstra a apuração trimestral do resultado, representado no trimestre R\$ 73.825,01 + Lucro terceiro trimestre R\$ 74.794,50 + Lucro segundo trimestre R\$ 68.919,02 + Lucro primeiro trimestre R\$ 60.549,00 + Saldo acumulado R\$ 520.848,14 - Ajustes R\$ 1.475,08 - Lucro Distribuído R\$ 325.260,00, cujo saldo acumulado em 31/12/2015 é R\$ 481.200,59.

- EVENTOS SUBSEQUENTES - O empresário declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do trimestre que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL - ME

C.N.P.J.: 11.267.487/0001-30

Inscrição Estadual: 90488539-21

Fl. 10

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL
CPF: 031.227.309-60
Empresária

Elielson de Souza Jorge
CRC/PR 05109200-8
CPF 007.156.049-10
CONTADOR



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaíti



CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaíti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL

CNPJ 11.267.487/0001-90, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



Ibaíti/PR, 31 de Março de 2017

RENERIO GONCALVES LEITE FILHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. Nº. 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, 23 – CEP: 84.900-000 – Ibaiti – Paraná
Fone: (43) 3546-7450








ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, inscrito no CNPJ sob nº. 77.008.068/0001-41, neste ato representado por seu Pregoeiro, atesta para os devidos fins que a empresa **MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL**, inscrita no CNPJ sob nº 11.267.487/0001-90, com sede na Rua Paraná, 127, Centro, nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná forneceu Produtos compatíveis com o objeto da Carta Convite 002/2017 para esta Municipalidade.

Atestamos que tais produtos foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ibaiti-PR, 03 de Abril de 2017.


SIDINEI BRAZ GOULART
Pregoeiro

MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL – ME
CNPJ: 11.267.487/0001-90
Inscrição Estadual: 90499539-81
Rua Paraná, nº 127 – Centro – Ibaiti-Pr – Cep: 84.900-000
e-mail: marsubtil@hotmail.com
FONE/FAX: (43) 3546-1499



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ibaiti/Pr. 31 de Março de 2017

Ao (A) Presidente da Comissão Permanente de Licitações (a) e Equipe de Apoio
Município de Ibaiti, Estado do Paraná

Ref.: Convite Presencial nº 2/2017 - PMI.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Convite Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

marlene gois de paula subtil

MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL

CPF/MF: 031.227.309-60

RG: 7.536.731-7 SSP/PR

MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL – ME
CNPJ: 11.267.487/0001-90
Inscrição Estadual: 90499539-81
Rua Paraná, nº 127 – Centro – Ibaiti-Pr – Cep: 84.900-000
e-mail: marsubtil@hotmail.com
FONE/FAX: (43) 3546-1499



ANEXO III

EDITAL DE CONVITE PRESENCIAL Nº 2/2017 - PMI

A empresa MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL - ME, inscrita no CNPJ nº 11.267.487/0001-90, por intermédio de seu representante legal a Sra. MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL, portadora da carteira de identidade nº7.536.731-7 e do CPF nº 031.227.309-60, DECLARA, especialmente para o Edital de Convite Presencial nº 2/2017, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaiti.

Ibaiti/Pr, 31 de Março de 2017.

marlene gois de paula subtil
MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL
CPF/MF: 031.227.309-60
RG: 7.536.731-7 SSP/PR

MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL – ME

CNPJ: 11.267.487/0001-90

Inscrição Estadual: 90499539-81

Rua Paraná, nº 127 – Centro – Ibaiti-Pr – Cep: 84.900-000

e-mail: marsubtil@hotmail.com

FONE/FAX: (43) 3546-1499



ANEXO IV

Edital de Convite Presencial nº 2/2017-PMI

A empresa MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL, inscrita no CNPJ nº 031.227.309-60, por intermédio de seu representante legal a Sra. MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL, portadora da carteira de identidade nº 7.536731-7 e do CPF nº 031.227.309-60, DECLARA, especialmente para o Edital de Convite Presencial nº 02/2017-PMI, não ter recebido do Município de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Ibaiti/Pr, 31 de Março de 2017.

marlene gois de paula subtil

MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL

CPF/MF: 031.227.309-60

RG: 7.536.731-7 SSP/PR

Several handwritten signatures in blue ink are present at the bottom of the page. On the left is a large, stylized signature. To its right are several smaller, more compact signatures, some appearing to be initials or short names.

MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL – ME
CNPJ: 11.267.487/0001-90
Inscrição Estadual: 90499539-81
Rua Paraná, nº 127 – Centro – Ibaiti-Pr – Cep: 84.900-000
e-mail: marsubtil@hotmail.com
FONE/FAX: (43) 3546-1499



ANEXO V

DECLARAÇÃO

A empresa MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL, inscrita no CNPJ nº 031.227.309-60, sediada à Rua Parana, 127, centro, nesta cidade de Ibaiti/Pr, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ibaiti/Pr, 31 de Março de 2017.

marlene gois de paula subtil

MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL

CPF/MF: 031.227.309-60

RG: 7.536.731-7 SSP/PR

MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL – ME
CNPJ: 11.267.487/0001-90
Inscrição Estadual: 90499539-81
Rua Paraná, nº 127 – Centro – Ibaiti-Pr – Cep: 84.900-000
e-mail: marsubtil@hotmail.com
FONE/FAX: (43) 3546-1499



ANEXO VI

Edital de Convite Presencial nº 2/2017-PMI

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Edital de Convite Presencial nº 2/2017-PMI, que a proponente MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL - ME, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.267.487/0001-90, com sede na cidade de Ibaiti, Estado Parana, à Rua Paraná, 127, centro, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Ibaiti/Pr, 31 de Março de 2017.

marlene gois de paula subtil

MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL

CPF/MF: 031.227.309-60

RG: 7.536.731-7 SSP/PR



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Ibaiti/PR, sito a Rua Paraná, 127, centro, portadora do CPF nº 031.227.309-60 e do RG nº 7.536.731-7/PR, proprietária da Empresa MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL – ME, Empresa Mercantil Individual, localizada na Rua Paraná, 127, centro, na cidade de Ibaiti-Pr, CNPJ/MF: 11.267.487/0001-90 e CAD/ICMS: 90499539-81.

OUTORGADO: MARCO DE PAULA SUBTIL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Ibaiti-PR, sito a Rua Abraão Farah, 263, apto. 01, centro, portador do CPF nº 049.073.589-46 e do RG nº 8.936.454-0/PR.

PODERES: Podendo, no desempenho do presente mandato, acompanhar, assinar, e especialmente para fins de formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, da referida empresa mencionada acima licitante, junto a Prefeitura Municipal de Ibaiti- Pr, CONVITE PRESENCIAL Nº 02/2017, destinados A AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIAPAL DE EDUCAÇÃO.

Ibaiti-Pr, 03 de Abril de 2017.

marlene gois de paula subtil

MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL

CPF/MF: 031.227.309-60

RG: 7.536.731-7 SSP/PR



TABELIONATO NEGRO
Rosana de Abreu de Souza de Almeida Escrevente
Rua Paraná, 51 (43) 3546 1465

[Handwritten signatures and initials]



ENVELOPE Nº 02 – "HABILITAÇÃO"
ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 16.678.189/0001-06
AV. GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 51-B CEP: 84900-000 – Fone: (43) 3546-5336
CONVITE Nº 2/2017.
JULGAMENTO AS 09:10 HORAS
DATA JULGAMENTO 04/04/2017



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.657.710-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/09/2012

NOME: ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA

FILIAÇÃO: OSVALDO DOS SANTOS EULALIA FAUSTA DOS SANTOS

NATURALIDADE: IBAITI/PR DATA DE NASCIMENTO: 06/07/1973

DOC. ORIGEM: COMARCA=IBAITI/PR, VILA GUAY C.CAS=2717, LIVRO=288, FOLHA=148

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR
NEWTON TADU ROCHA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
864.842.149-72

Nome
ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA

Nascimento
06/07/1973

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.657.710-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
ROSAS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA CONFERE COM ORIGINAL
EM 04 / 04 / 14

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Art. Festa

ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA & CIA LTDA - ME
AV. GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 51-B - Centro - Ibaiti - Paraná - Cep: 84900-000
CNPJ: 16.678.189/0001-06



ANEXO I

RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL

Recebi (emos) da Prefeitura Municipal de Ibaiti, Estado do PARANÁ, o Edital e anexos da **Carta Convite nº002/2017**, expedida em **28 de março de 2017**, contendo a especificação inerente ao objeto da mesma, bem como os anexos, para serem devolvidos à Comissão Julgadora referida no dia **04 dias de abril de 2017**, às **09:00hs**, devidamente preenchidos, juntamente com a documentação para habilitação e demais documentos pertinentes, conforme edital.

Declaro (amos) que estou (amos) ciente (s) dos critérios de julgamento das propostas, bem como de todos os meus direitos e deveres como licitante.

Ibaiti, 30 de março de 2017.


Rosicleia dos Santos Rasera

CONVIDADO: CNPJ: **16.678.189/0001-06**.
ENDEREÇO: AV. GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 51-B – Centro - Ibaiti – Paraná.






Art. Festa

ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA & CIA LTDA - ME
AV. GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 51-B - Centro - Ibaiti - Paraná - Cep: 84900-000
CNPJ: 16.678.189/0001-06



ANEXO III

EDITAL DE CONVITE PRESENCIAL Nº9/2017 - PMI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGANICA MUNICIPAL, ART. 92

A empresa **ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 16.678.189/0001-06, por intermédio do seu representante legal a Sra. ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA, portadora da carteira de identidade nº 5.657.710-6/SSP/PR e do CPF nº 864.842.149-72, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE CONVITE PRESENCIAL Nº 2/2017**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por doação, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaiti.

Ibaiti-Pr. 30 de março de 2017

Rosicleia dos Santos Rasera

A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to a witness or official. To the right of the signature, there is a circled letter 'L' and another smaller signature or mark at the bottom right.

Art. Festa

ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA & CIA LTDA - ME
AV. GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 51-B - Centro - Ibaiti - Paraná - Cep: 84900-000
CNPJ: 16.678.189/0001-06



ANEXO IV

EDITAL DE CONVITE PRESENCIAL Nº 2/2017 - PMI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **16.678.189/0001-06**, por intermédio do seu representante legal a Sra. ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA, portadora da carteira de identidade nº 5.657.710-6/SSP/PR e do CPF nº 864.842.149-72, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE CONVITE PRESENCIAL Nº 2/2017**, não ter recebido do Município de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**, de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Ibaiti-Pr. 30 de março de 2017.



Rosicleia dos Santos Rasera

Art. Festa

ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA & CIA LTDA - ME
AV. GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 51-B - Centro - Ibaiti - Paraná - Cep: 84900-000
CNPJ: 16.678.189/0001-06



ANEXO V

DECLARAÇÃO

A empresa ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.678.189/0001-06, sediada à AV. GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 51-B , DECLARA sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ibaiti-Pr. 30 de março de 2017.



Rosicleia Dos Santos Rasera




Art. Festa

ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA & CIA LTDA - ME
AV. GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 51-B - Centro - Ibaiti - Paraná - Cep: 84900-000
CNPJ: 16.678.189/0001-06



ANEXO VI EDITAL DE PREGÃO Nº 9/2017

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE CONVITE PRESENCIAL Nº 2/2017**, que a proponente **ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.678.189/0001-06**, com sede na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, à AV. GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 51-B, Centro, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, são mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Ibaiti-Pr, 30 de março de 2017.

Rosicleia Dos Santos Rasera



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROSICLÉIA DOS SANTOS RASERA E CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0741426-6	CNPJ 16.678.189/0001-06	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/08/2012	Data de Início de Atividade 08/08/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA GOVERNADOR PAULO CRUZ PIMENTEL, 51 B, CENTRO, IBAITI, PR, 84.900-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, EMBALAGENS, ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
ABEL DOS SANTOS 487.373.999-34	1.000,00	SOCIO	Administrador
ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA 864.842.149-72	49.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 29/10/2014	Número: 20146268040		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IBAITI - PR, 31 de março de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA CONFERE COM ORIGINAL

EM 03/04 2017

Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. N° 007, 02/01/2017

RSE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Art. Festa

ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA & CIA LTDA - ME
AV. GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 51-B - Centro - Ibaiti - Paraná - Cep: 84900-000
CNPJ: 16.678.189/0001-06



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO


Ibaiti-Pr. 30 de março de 2017.

Ao (A) Presidente da Comissão Permanente de Licitações (a) e Equipe de Apoio
Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ref. Convite Presencial nº 2/2017 - PMI

Prezados Senhores:

Declaramos sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste **Convite Presencial** e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, inciso VII, da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.



Rosicleia dos Santos Raser
CPF/MF nº 864.842.149-72

Art. Festa

ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA & CIA LTDA - ME
AV. GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 51-B - Centro - Ibaiti - Paraná - Cep: 84900-000
CNPJ: 16.678.189/0001-06



TERMO DE CREDENCIAMENTO

ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA & CIA LTDA – ME Ibaiti-Pr. 30 de março de 2017.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

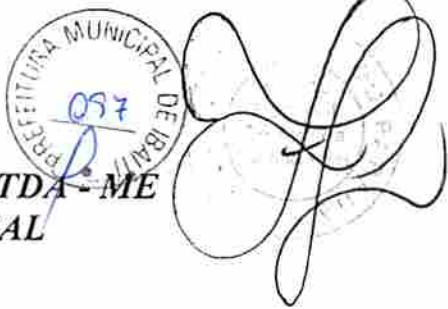
Através da presente, autorizamos o Sra. Rosicleia dos Santos Rasera, portador da cédula de identidade RG nº 5.657.710-6 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 864.842.149-72, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, referente ao **Convite Presencial nº 2/2017**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL** de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como formular lances, assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epigrafe.

Atenciosamente,



Rosicleia dos Santos Rasera





ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA & CIA LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 16.678.189/0001-06

ABEL DOS SANTOS, brasileiro, natural de Ibaiti/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/01/1963, empresário, portador do CPF nº 487.373.999-34, carteira de Identidade RG nº 3.626.646-5-SSP/PR, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Arthur Sampaio, nº 150, centro, município de Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000, E ROSICLÉIA DOS SANTOS RASERA, brasileira, empresária, natural de Ibaiti/PR, nascida em 06/07/1973, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora do CPF nº 864.842.149-72, carteira de Identidade RG nº 5.657.710-6-SSP/PR, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Arthur Sampaio, nº 150, centro, município de Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000. Únicos sócios de ROSICLÉIA DOS SANTOS RASERA & CIA LTDA - ME, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 730, centro, município de Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000, registrado na junta comercial sob o NIRE nº 41207414266 em 08/08/2012. CNPJ 16.678.189/0001-06. Resolvem assim alterar o seu contrato perante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço para: Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, nº 51 B, Centro, município de Ibaiti/PR. CEP: 84900-000.

À vista das modificações hora ajustadas, consolida-se o contrato, com a seguinte redação:

ABEL DOS SANTOS, brasileiro, natural de Ibaiti/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/01/1963, empresário, portador do CPF nº 487.373.999-34, carteira de Identidade RG nº 3.626.646-5-SSP/PR, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Arthur Sampaio, nº 150, centro, município de Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000, E ROSICLÉIA DOS SANTOS RASERA, brasileira, empresária, natural de Ibaiti/PR, nascida em 06/07/1973, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora do CPF nº 864.842.149-72, carteira de Identidade RG nº 5.657.710-6-SSP/PR, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Arthur Sampaio, nº 150, centro, município de Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000. Únicos sócios de ROSICLÉIA DOS SANTOS RASERA & CIA LTDA - ME, com sede na Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel nº 51 B, Centro, município de Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000, registrado na junta comercial sob o NIRE nº 41207414266 em 08/08/2012. CNPJ 16.678.189/0001-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial ROSICLÉIA DOS SANTOS RASERA & CIA LTDA - ME, com sede na Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel nº 51 B, Centro, município de Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizados em dinheiro moeda corrente do país.

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR RS
ABEL DOS SANTOS (2%)	1.000	R\$ 1.000,00
ROSICLÉIA DOS SANTOS RASERA (98%)	49.000	R\$ 49.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

03/09/2017

Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. Nº 007, 02/01/2017



ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA & CIA LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 16.678.189/0001-06

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto será: Comércio varejista de doces, balas, bombons, embalagens e artigos para decoração de festas. (CNAE: 4721-1/04; 4761-0/03; 4789-0/99).

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 08/08/2012 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA, com os poderes e atribuições de administradores autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: O sócio-administrador deverá assinar isoladamente todas as documentações e transações bancárias, comerciais e outras em nome da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade em relação a seu sócio. (art. 1.028, art. 1.031, CC/2002).

COPIA CONFERE COM ORIGINAL

EM 03/04/2017



ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA & CIA LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 16.678.189/0001-06

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, & 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Ibaiti/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em (3) três vias.

Ibaiti/PR, 06 de Outubro de 2014.

ABEL DOS SANTOS

ROSICLÉIA DOS SANTOS RASERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA CONFERE COM ORIGINAL

EM _____

Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/10/2014
SOB NÚMERO: 20146268040
Protocolo: 14/626804-0, DE 21/10/2014
Empresa: 412/0761426/6
ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA E CIA
LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

77.008.068/0001-41

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 - CENTRO - IBAITI - PR



ALVARÁ nº 575 / 2017

O Município de Ibaiti, concede alvará de licença para localização a:

Nome:

ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA & CIA LTDA ME - 48569

CNPJ/CPF: 16.678.189/0001-06

Localização:

RUA RUI BARBOSA, 730 - CENTRO

Área utilizada: 57,00

Atividades:

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

Horário de funcionamento: Atividades Comerciais

Emitido em

30/03/2017

Válido até

31/12/2017

Observações:

SUJEITO A LEI N. 669 DE 20/12/2011

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 03/04/2017
Sidinei Braz Goulart

Sec. Municipal de Finanças
Port. N° 007.02/01/2017

WALDIRENE AP. VIGILATO ROCHA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO
PORT. 099/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.678.189/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/08/2012
NOME EMPRESARIAL ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GOVERNADOR PAULO CRUZ PIMENTEL		NÚMERO 51 B	COMPLEMENTO
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3546-1022	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/04/2017 às 13:13:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/04/2017



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016117295-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 16.678.189/0001-06
Nome: ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA 377/2017

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 28/06/2017

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QE3JC442CQ9Q

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA & CIA LTDA ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

48569

16.678.189/0001-06

449

ENDEREÇO

RUA RUI BARBOSA, 730 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Observações:


Jacob Elias Neto
Fiscal de Tributos
RG 1.313.444
Pis - 977.656

Ibaiti, 30 de Março de 2017

Emitido por: JESSICA SAMPAIO GRECHI VITORINO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 16.678.189/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **não constam pendências em seu nome**, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e **abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:47:28 do dia 30/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2017.

Código de controle da certidão: **D8AC.C6C3.A4C7.D4A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16678189/0001-06
Razão Social: ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA E CIA LTDA ME
Endereço: RUA RUI BARBOSA 730 / CENTRO / IBATI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2017 a 24/04/2017

Certificação Número: 2017032602384643871810

Informação obtida em 30/03/2017, às 13:53:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.678.189/0001-06

Certidão n°: 126746077/2017

Expedição: 30/03/2017, às 13:54:01

Validade: 25/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.678.189/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cmdt@tst.jus.br

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 30/03/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **16.678.189/0001-06**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA & CIA LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 08/08/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 005

Este Livro Diário contém, 39 (trinta e nove) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 039 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA & CIA LTDA - ME**

Endereço: **AV. GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 51 - B**

Município: **IBAITI**

UF: **PR**

CNPJ nº: **16.678.189/0001-06**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41207414266 em 08/08/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 03/04 2017

Período de: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

IBAITI-PR, 01 de Janeiro de 2016

Sidinei Braz Goulart

Sec. Municipal de Finanças

Port. N.º 007, 02/01/2017

R. Santos
Rosicléia dos Santos Raseira
CPF: 864.842.149-72
Administradora

Aluísio
SEBASTIAO GILBERTO DA SILVA
CRC: PR-035137/O-5 CPF: 286.517.589-87
TECNICO CONTABIL



ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 16.678.189/0001-06

I.E.: 9060654287



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

	2016	2015
A T I V O	145.866,99	121.796,65
ATIVO CIRCULANTE	136.306,79	112.236,45
DISPONIBILIDADES	102.775,24	82.733,15
CAIXA GERAL	102.775,24	82.733,15
REALIZAVEL CURTO PRAZO	33.531,55	29.503,30
ESTOQUE	33.531,55	29.503,30
NÃO CIRCULANTE	9.560,20	9.560,20
IMOBILIZADO	9.560,20	9.560,20
IMOBILIZADO	9.560,20	9.560,20
TOTAL DO ATIVO	145.866,99	121.796,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

03/04/2017

Sidinei Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. N° 007, 02/01/2017

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 16.678.189/0001-06

I.E.: 9060654287



Fl. 34

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

2016

2015

P A S S I V O	2016	2015
CIRCULANTE	145.866,99	121.796,65
OBRIGACOES COM O PESSOAL	6.971,43	4.345,83
OBRIGACOES COM O PESSOAL	5.360,82	3.188,06
OBRIGACOES SOCIAIS	5.360,82	3.188,06
OBRIGACOES SOCIAIS	616,99	358,00
OBRIGACOES FISCAIS	616,99	358,00
OBRIGACOES FISCAIS	993,62	799,77
PATRIMONIO LIQUIDO	993,62	799,77
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	138.895,56	117.450,82
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	50.000,00	50.000,00
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	88.895,56	67.450,82
TOTAL DO PASSIVO	88.895,56	67.450,82
	145.866,99	121.796,65

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 145.866,99 - Cento e quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos

IBAITY-PR, 31 de Dezembro de 2016.

RS

Rosicléia dos Santos Raseira
CPF: 864.842.149-72
Administradora

Stil

SEBASTIAO GILBERTO DA SILVA
CRC: PR-035137/O-5 CPF: 286.517.589-87
TECNICO CONTABIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITY
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

03/04/2017

Sidinei Braz Coutart

Sec. Municipal de Finanças

Port. N° 007, 02/01/2017

[Handwritten signatures and initials: A, B, L, D, RS]



DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2016

	2016	2015
(+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
VENDA DE MERCADORIAS.....	286.285,90	211.440,28
(=) RECEITA LIQUIDA.....	286.285,90	211.440,28
(-) CUST. DAS MERC. VENDIDAS		
CUST. DAS MERC. VENDIDAS.....	204.205,62	167.574,91
(=) LUCRO BRUTO.....	82.080,28	43.865,37
(-) DESPESAS OPERACIONAS		
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS C/ PESSOAL.....	43.358,56	28.896,95
DESPESAS GERAIS.....	6.662,09	6.222,66
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		
IMPOSTOS E TAXAS.....	10.614,89	7.779,13
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	21.444,74	966,63
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	21.444,74	966,63
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	21.444,74	966,63

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 21.444,74 - Vinte e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2016.

RSR

Rosicléia dos Santos Raseira
 CPF: 864.842.149-72
 Administradora

SG

SEBASTIAO GILBERTO DA SILVA
 CRC: PR-035137/0-5 CPF: 286.517.589-87
 TECNICO CONTABIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
 ESTADO DO PARANA

COPIA
 CONFERE COM ORIGINAL

EM 03/04/2017

[Handwritten signature]

Sidinei Braz Goulart
 Sec. Municipal de Finanças
 Port. nº 007, 02/01/2017

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Fl. 39

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 005

Este Livro Diário contém, 39 (trinta e nove) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 039 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA & CIA LTDA - ME**

Endereço: **AV. GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 51 - B**

Município: **IBAITI**

UF: **PR**

CNPJ nº: **16.678.189/0001-06**

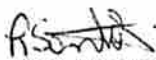
Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41207414266 em 08/08/2012.


**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



Periodo de: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2016


Rosicléia dos Santos Raseira
CPF: 864.842.149-72
Administradora


SEBASTIAO GILBERTO DA SILVA
CRC: PR-035137/O-5 CPF: 286.517.589-87
TECNICO CONTABIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM 03/04


Simeon Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. Nº 007, 02/01/2011



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IBAITI

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA & CIA LTDA

CNPJ 16.678.189/0001-06, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



Ibaiti/PR, 31 de Marco de 2017

RENERIO GONCALVES LEITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA
CONFERE COM ORIGINAL

EM 03/04/2017

Sidinel Braz Goulart
Sec. Municipal de Finanças
Port. N° 007, 02/01/2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. Nº.77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, 23 – CEP: 84.900-000 – Ibaiti – Paraná

Fone: (43) 3546-7450



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ sob nº. 77.008.068/0001-41, neste ato representado por seu Pregoeiro, atesta para os devidos fins que a empresa **ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº **16.678.189/0001-06**, com sede nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, forneceu produtos compatíveis com o objeto da Carta Convite 002/2017 para esta Municipalidade.

Atestamos que tais produtos foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ibaiti-PR, 03 de Abril de 2017.


SIDINEI BRAZ GOULART
Pregoeiro



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90606542-87

Inscrição CNPJ

16.678.189/0001-06

Início das Atividades

09/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA & CIA LTDA

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento AV GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 51, B - CENTRO - CEP 84900-000

Município de Instalação IBAITI - PR, DESDE 09/2012

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	487.373.999-34	ABEL DOS SANTOS	SÓCIO
CPF	864.842.149-72	ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/05/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90606542-87

Emitido Eletronicamente via Internet
03/04/2017 16:46:40

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten notes and signatures:
p
L
[Signature]
[Signature]
[Signature]

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO.
R V B CHAVES & CIA LTDA
CNPJ - 17.312.441/0001-21
RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, 577 A, CENTRO, IBAITI -PR
CEP - 84900-000
TEL.(043)3546-2370
CONVITE PRESENCIAL 02/2017
JULGAMENTO AS 09:10 HORAS
DATA JULGAMENTO 04/04/2017

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBAITI
PROTÓCOLO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

R. V. B. CHAVES & CIA LTDA
CNPJ: 17.312.441/0001-21 - INSC. EST.: 9061623423


ANEXO III

EDITAL DE CONVITE PRESENCIAL Nº. 02/2017 - PMI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL, ART. 92

A empresa **R V B CHAVES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.312.441/0001-21, com sede na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, à Rua Joaquim da Silva Reis, 577, centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ROMILDO VILAS BOAS CHAVES**, portador da Carteira de Identidade nº. 8.047.028-2/SSP/PR e do CPF/MF nº. 033.628.269-97, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE CONVITE PRESENCIAL Nº. 02/2017**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92, da Lei Organica do Municipio de Ibaiti de 27/04/1990.

Ibaiti/PR, 04 de abril de 2017.



ROMILDO VILAS BOAS CHAVES
CPF/MF: 033.628.269-97
SÓCIO PROPRIETARIO

R. V. B. CHAVES & CIA LTDA
CNPJ: 17.312.441/0001-21 - INSC. EST.: 9061623423


ANEXO IV

EDITAL DE CONVITE PRESENCIAL Nº. 02/2017 - PMI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **R V B CHAVES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.312.441/0001-21, com sede na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, à Rua Joaquim da Silva Reis, 577 A, centro, por intermédio de seu representante legal o Sr **ROMILDO VILAS BOAS CHAVES**, portador da Carteira de Identidade nº. 8.047.028-2/SSP/PR e do CPF/MF nº. 033.628.269-97, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE COVITE PRESENCIAL Nº 02/2017 – PMI**, não ter recebido do Município de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Ibaiti/PR, 04 de abril de 2017.



ROMILDO VILAS BOAS CHAVES
CPF/MF: 033.628.269-97
SÓCIO GERENTE


R. V. B. CHAVES & CIA LTDA
CNPJ: 17.312.441/0001-21 - INSC. EST.: 9061623423

ANEXO V

DECLARAÇÃO

A empresa **R V B CHAVES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.312.441/0001-21, com sede na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, à Rua Joaquim da Silva Reis, 577, centro, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ibaiti-PR, 04 de abril de 2017


ROMILDO VILAS BOAS CHAVES
CPF/MF: 033.628.269-97
RESPONSÁVEL LEGAL

R. V. B. CHAVES & CIA LTDA
CNPJ: 17.312.441/0001-21 - INSC. EST.: 9061623423


ANEXO VI

EDITAL DE CONVITE PRESENCIAL Nº. 02/2017

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE CONVITE PRESENCIAL Nº 02/2017, que a proponente empresa R V B CHAVES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.312.441/0001-21, com sede na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, à Rua Joaquim da Silva Reis, 577, centro, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Ibaiti/PR, 04 de abril de 2017.


ROMILDO VILAS BOAS CHAVES
CPF/MF: 033.628.269-97
SÓCIO PROPRIETARIO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.312.441/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2012
NOME EMPRESARIAL R V B CHAVES & CIA LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAQUIM DA SILVA REIS	NÚMERO 577 A	COMPLEMENTO A
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI
UF PR	TELEFONE (43) 3546-6027 / (43) 3546-6027	
ENDEREÇO ELETRÔNICO fisconorte@fisconorte.com.br		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016117600-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.312.441/0001-21
Nome: **R V B CHAVES & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA 386/2017

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 02/07/2017

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QEMX2442XQE2

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: R V B CHAVES & CIA LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

49808

17.312.441/0001-21

9061623423

325

ENDEREÇO

RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, 577 A - A - CENTRO CEP: 84900000 Ibaíti - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio atacadista de água mineral, Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comercio varejista de artigos de amarrinho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Jacob Elias Neto
Fiscal de Tributos
RG 1.313.444
Escr. 47.2000

Observações:

Ibaíti, 03 de Abril de 2017

Emitido por: WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R V B CHAVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 17.312.441/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:20:52 do dia 17/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2017.

Código de controle da certidão: 7AEF.D142.66A5.434A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Receita

PGFN

L J
Ø



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 17312441/0001-21**Razão Social:** RVB CHAVES E CIA LTDA EPP**Endereço:** RUA JOAQUIM DA SILVA REIS 577 / CENTRO / IBAÍ / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2017 a 17/04/2017**Certificação Número:** 2017031905391301864010

Informação obtida em 30/03/2017, às 13:16:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R V B CHAVES & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 17.312.441/0001-21
 Certidão n°: 126742974/2017
 Expedição: 30/03/2017, às 13:18:31
 Validade: 25/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R V B CHAVES & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.312.441/0001-21, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90616234-23	17.312.441/0001-21	12/2012

Empresa / Estabelecimento
Nome Empresarial R V B CHAVES & CIA LTDA
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, 577, OAO - CENTRO - CEP 84900-000
Município de Instalação IBAITI - PR, DESDE 12/2012 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação
Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 12/2012
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4635-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE
4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
4635-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	033.628.269-97	ROMILDO VILAS BOAS CHAVES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	286.473.609-82	SEBASTIAO VILAS BOAS CHAVES	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 29/04/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado CAD/ICMS Nº 90616234-23 Emitido Eletronicamente via Internet 30/03/2017 13:28:07 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
--	---



Termo de Abertura de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0082 folhas numeradas de 0001 a 0082 e servirá de Diário número 4 no período de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 de R. V. B. CHAVES & CIA LTDA - EPP sito a RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, 577, A CENTRO, IBAITI-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41207495495 em 03/12/2012.

CNPJ: 17.312.441/0001-21
IE: 9081623423

IBAITI, 01 de Janeiro de 2015


RÔMULO VILAS BOAS CHAVES
CPF: 03362826997
SÓCIO GERENTE

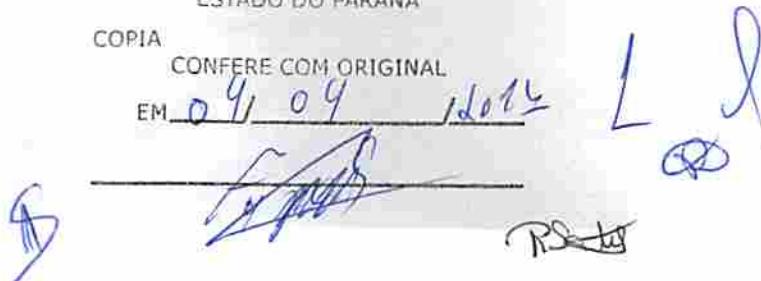

MARCELA RIBEIRO DE MOURA BUENO
CPF: 08-056135/0-8 CPF: 004.298.389-48
TÉCNICO CONTÁBIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA
CONFERE COM ORIGINAL

EM 09/09/2015



R. V. B. CHAVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 17.312.441/0001-01

I.E.: 9061623423



Fl. 73

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015

	2015	2014
ATIVO		
CIRCULANTE	910.704,43	953.232,02
DISPONIVEL	741.564,43	785.992,02
CAIXA GERAL	322.701,85	420.351,69
BANCOS COM MOVIMENTO	272.087,72	420.951,69
CRÉDITOS A REALIZAR	50.614,13	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	367.860,46	309.791,76
ESTOQUES	367.860,46	309.791,76
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	51.002,12	59.248,57
NÃO CIRCULANTE	51.002,12	59.248,57
IMOBILIZADO	169.140,00	167.240,00
BENS EM OPERAÇÃO	169.140,00	167.240,00
TOTAL DO ATIVO	910.704,43	953.232,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA CONFERE COM ORIGINAL

EM 04/04/2017



R. V. B. CHAVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 17.312.441/0001-81

I.E.: 9061523423

Fl 74

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015

	2015	2014
PASSIVO		
CIRCULANTE	910.704,43	953.232,02
OBRIGAÇÕES A PAGAR	586.636,77	676.612,34
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	586.636,77	676.612,34
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	540.860,25	654.656,94
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	560,80	2.095,46
OBRIGAÇÕES FISCAIS	483,12	1.050,25
OUTRAS OBRIGAÇÕES	14.332,60	18.809,67
NÃO CIRCULANTE	30.000,00	0,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR	123.485,57	83.740,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	123.485,57	83.740,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	123.485,57	83.740,00
CAPITAL	200.582,09	192.879,68
CAPITAL A INTEGRALIZAR	100.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS	100.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	100.582,09	92.879,68
TOTAL DO PASSIVO	910.704,43	953.232,02

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 910.704,43 - Novecentos e dez mil setecentos e quatro reais e quarenta e três centavos

IBAÍTI-PR, 31 de Dezembro de 2015.

[Handwritten Signature]
 ROMILDO VILAS BOAS CHAVES
 CPF: 03362826397
 SÓCIO GERENTE

[Handwritten Signature]
 MARCELO RIBEIRO DE MOURA BUENO
 CRC: PR-055135/O-8 CPF: 004.298.369-42
 TÉCNICO CONTÁBIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 04/04/2017

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
[Handwritten Mark]
[Handwritten Mark]

R. V. B. CHAVES & CIA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 17.312.441/0001-21

Inscrição Estadual: 9061633423



Fl. 75

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2015

	2015	2014
(+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
VENDA DE MERCADORIAS.....	4.837.946,78	4.090.936,49
(-) DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	145.328,72	124.738,06
(=) RECEITA LIQUIDA.....	4.692.618,06	3.966.198,42
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	4.243.616,67	3.498.252,76
(=) LUCRO BRUTO.....	449.001,39	466.945,66
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) DESPESAS COM VENDAS		
PROV. DEVEDORES DUVIDOSOS.....	69.000,50	141.105,00
DESPESAS GERAIS.....	0,00	3.381,16
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS.....	10.247,00	23.591,78
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	265.587,67	158.048,34
DESPESAS GERAIS.....	21.845,48	11.963,42
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	61.620,74	122.560,98
(-) RESULTADO FINANCEIRO		
DESPESAS FINANCEIRAS.....	12.012,36	350,92
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	49.608,38	122.210,06
(-) IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB. SOCIAL		
CONTRIBUICAO SOCIAL.....	4.464,74	10.998,89
IMPOSTO DE RENDA.....	7.441,23	18.331,49
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	37.702,41	92.879,68

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 37.702,41 - Trinta e sete mil setecentos e dois reais e quarenta e um centavos conforme documentos apresentados.

IBAÍTI-PR, 31 de Dezembro de 2015.

[Signature]
 RONILDO DEAS BOAS CHAVES
 CPF: 03.62826997
 SÓCIO GERENTE

[Signature]
 MARCELO RIBEIRO DE MOURA BUENO
 CRC: PR-055135/O-8 CPF: 004.296.389-48
 TÉCNICO CONTÁBIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
 ESTADO DO PARANÁ

COPIA CONFERE COM ORIGINAL

EM 04/04/2017

[Signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

R. V. B. CHAVES & CIA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 17.312.441/0001-21

Inscrição Estadual: 9061623423



Fl. 76

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2015

(+) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	92.879,68
(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	37.702,41
(-) LUCROS A DISTRIBUIR.....	30.000,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	100.582,09

Reconhecendo a existência da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 100.582,09 - Cem mil, quinhentos e oitenta e dois reais e nove centavos conforme documentos apresentados.

IBAÍTI, PR, 31 de Dezembro de 2015.

[Handwritten Signature]
 RONELDO VILAS BOAS CHAVES
 CPF: 03362926997
 SÓCIO GERENTE

[Handwritten Signature]
 MARCELO RIBEIRO DE MOURA BUENO
 CRC: PR-055135/O-8 CPF: 004.298.369-46
 TÉCNICO CONTÁBIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 04/04/2017

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
 RS 10/18

R. V. B. CHAVES & CIA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 17.312.441/0001-21

I.E.: 9061623423



Fl. 77

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2015

HISTÓRICO	CAPITAL A INTEGRALIZAR	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2014	100.000,00	92.879,68	192.879,68
LUCRO DO EXERCÍCIO		37.702,41	37.702,41
LUCROS A DISTRIBUIR		-30.000,00	-30.000,00
SALDO	100.000,00	100.582,09	200.582,09

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 200.582,09 - duzentos mil quinhentos e oitenta e dois reais e nove centavos conforme documentos apresentados.

ROMILDO VELÁS BOAS CHAVES
CPF: 03362826997
SÓCIO GERENTE

MARCELO RIBEIRO DE MOURA BUENO
CRC: PR-055135/O-8 CPF: 004.298.389-48
TÉCNICO CONTÁBIL

IBAÍTI-PR, 31 de Dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 04/04/2017

R.S. 12



R. V. B. CHAVES & CIA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 17.312.441/0001-21

Inscrição Estadual: 9661623423

Fl. 78

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2015

Nota 01 - Contexto Operacional

A empresa R. V. B. CHAVES & CIA LTDA - EPP é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Inaí, Estado do Paraná, Brasil, na Rua Joaquim da Silva Reis, 577, CEP: 84.900-000, inscrita no CNPJ 17.312.441/0001-21, e tem como sua atividade econômica principal o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; tributada pelo Lucro Real, com apuração trimestral.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000 (Res. Do CFC 1418/12), compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

Nota 03 - Sumário das Principais Práticas Contábeis

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização.

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 (doze) meses subsequentes a data das demonstrações contábeis são considerados como não circulante.

O imobilizado está registrado no custo e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção.

A empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 04 - Patrimônio Líquido

O capital social, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), é formado por cotas referentes a 2 (dois) sócios.

Ocorreu diminuição no valor dos Lucros Acumulados devido a distribuição de lucros no valor de R\$ 130.000,00 (trezentos mil reais) ao sócio SEBASTIÃO VILAS BOAS CHAVES no período.

Nota 05 - Demonstração do Resultado Abrangente

Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois, não houve mutação no patrimônio líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivadas da transação com os sócios.

Nota 06 - Eventos Subsequentes

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

Nota 07 - Continuidade dos Negócios

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

ROMILDO VILAS BOAS CHAVES
CPF: 0062826997
SÓCIO GERENTE

MARCELO RIBEIRO DE MOURA BUENO
CRC: 05-055135/O-8 CPF: 004.296.369-48
TÉCNICO CONTÁBIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA CONFERE COM ORIGINAL

EM 04/04/2017

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Fl. 82

Termo de Encerramento de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0082 folhas numeradas de 0001 a 0082 e serviu de Diário número 4 no período de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 de R. V. B. CHAVES & CIA LTDA - EPP sito a RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, 577, A, CENTRO, IBAITI-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41207495495 em 03/12/2012.

CNPJ: 17.312.441/0001-21
I.E.: 9061623423

IBAITI, 31 de Dezembro de 2015

ROMILDO VILAS BOAS CHAVES
CPF: 03362826997
SOCIO GERENTE

MARCELO RIBEIRO DE MOURA BUENO
CRC: PB-055135/O-8 CPF: 004.298.389-48
TÉCNICO CONTÁBIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA CONFERE COM ORIGINAL

EM 04/04/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaíti

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaíti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO



Certidão Negativa


Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

R V B CHAVES E CIA LTDA

CNPJ 17.312.441/0001-21, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



Ibaíti/PR, 31 de Março de 2017


RENERIO GONCALVES LEITE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 04/04/2017

Página 0001/0001
Validade de 30 (trinta) dias







PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. Nº.77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, 23 – CEP: 84.900-000 – Ibaiti – Paraná

Fone: (43) 3546-7450



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº. 77.008.068/0001-41, neste ato representado por seu Pregoeiro, atesta para os devidos fins que a empresa **R V B CHAVES & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **17.312.441/0001-21**, com sede nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, forneceu produtos compatíveis com o objeto da Carta Convite 002/2017 para esta Municipalidade.

Atestamos que tais produtos foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ibaiti-PR, 03 de Abril de 2017.



SIDINEI BRAZ GOULART
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 04/04/2017



RS, SS CP

R V B CHAVES & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL



ROMILDO VILAS BOAS CHAVES, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Japira-PR, nascido em 14/04/1982, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito a Rua Joaquim da Silva Reis, 40, pavimento superior, centro, Cep: 84.900-000, portador do Documento de Identidade Civil RG. n.º 8.047.028-2/SSP/PR e do CPF/MF n.º 033.628.269-97; **SEBASTIÃO VILAS BOAS CHAVES**, brasileiro, casado comunhão universal bens, empresário, natural de Japira-PR, nascido em 05/10/1956, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito a Rua Joaquim da Silva Reis, 40, pavimento superior, centro, Cep: 84.900-000, portador do Documento de Identidade Civil RG sob n.º 1.737.065/SSP/PR e do CPF/MF sob n.º 286.473.609-82; de conformidade com o art.997,I,CC/2002, **RESOLVEM** constituir uma sociedade limitada mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de R V B CHAVES & CIA LTDA. E terá sua sede e domicilio sito à Rua Joaquim da Silva Reis, 577 "A", centro, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Cep: 84.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em dinheiro, moeda corrente nacional, assim distribuído:

NOME	%	Quotas	R\$
ROMILDO VILAS BOAS CHAVES	20	20.000	20.000,00
SEBASTIÃO VILAS BOAS CHAVES	80	80.000	80.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será: Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios (supermercados); Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comércio varejista de carnes (açougue); Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comercio Atacadista de cerveja, chope e refrigerante; Comercio atacadista água mineral; Comercio atacadista de bebidas; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 04/04/2017

RS

R V B CHAVES & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Paraná, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio: **ROMILDO VILAS BOAS CHAVES**, com poderes e atribuições de representar individualmente, ativa e passivamente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios **ROMILDO VILAS BOAS CHAVES** e **SEBASTIÃO VILAS BOAS CHAVES** poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 04/04/2017

RS, 22

R V B CHAVES & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL




CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibaiti - PR, 22 de novembro de 2012.


ROMILDO VILAS BOAS CHAVES


SEBASTIÃO VILAS BOAS CHAVES




Fátima Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA
CONFERE COM ORIGINAL

EM 04/04/2012


RS-PR

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
R V B CHAVES & CIA LTDA - ME**



ROMILDO VILAS BOAS CHAVES, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Japira-PR, nascido em 14/04/1982, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito a Rua Joaquim da Silva Reis, 40, pavimento superior, centro, Cep: 84.900-000, portador do Documento de Identidade Civil RG. n.º 8.047.028-2/SSP/PR e do CPF/MF n.º 033.628.269-97; SEBASTIÃO VILAS BOAS CHAVES, brasileiro, casado com união universal bens, empresário, natural de Japira-PR, nascido em 05/10/1956, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito a Rua Joaquim da Silva Reis, 40, pavimento superior, centro, Cep: 84.900-000, portador do Documento de Identidade Civil RG sob n.º 1.737.065/SSP/PR e do CPF/MF sob n.º 286.473.609-82; sócios componentes da sociedade empresarial R V B CHAVES & CIA LTDA - ME, com sede e foro sito a Rua Joaquim da Silva Reis, 577, Centro, Município de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP: 84900-000, inscrita no CNPJ sob. n.º 17.312.441/0001-21, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41207495495 por despacho em sessão de 03/12/2012, RESOLVEM por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica criada uma filial na cidade de Congonhinhas, Estado do Paraná, sito à Av. São Paulo, 432, centro, CEP: 86320-000, a qual se destina para efeitos fiscais, a parcela de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do capital da sociedade.

ROMILDO VILAS BOAS CHAVES, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Japira-PR, nascido em 14/04/1982, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito a Rua Joaquim da Silva Reis, 40, pavimento superior, centro, Cep: 84.900-000, portador do Documento de Identidade Civil RG. n.º 8.047.028-2/SSP/PR e do CPF/MF n.º 033.628.269-97; SEBASTIÃO VILAS BOAS CHAVES, brasileiro, casado com união universal bens, empresário, natural de Japira-PR, nascido em 05/10/1956, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito a Rua Joaquim da Silva Reis, 40, pavimento superior, centro, Cep: 84.900-000, portador do Documento de Identidade Civil RG sob n.º 1.737.065/SSP/PR e do CPF/MF sob n.º 286.473.609-82; sócios componentes da sociedade empresarial R V B CHAVES & CIA LTDA - ME, com sede e foro sito a Rua Joaquim da Silva Reis, 577, Centro, Município de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP: 84900-000, inscrita no CNPJ sob. n.º 17.312.441/0001-21, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41207495495 por despacho em sessão de 03/12/2012, RESOLVEM por este instrumento particular alteração contratual, Consolidar o seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 04/04/2017

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
R V B CHAVES & CIA LTDA - ME**



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de R V B CHAVES & CIA LTDA - ME. E terá sua sede e domicílio sito à Rua Joaquim da Silva Reis, 577 "A", centro, no Município de Ibaíti, Estado do Paraná, Cep: 84.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em dinheiro, moeda corrente nacional, assim distribuído:

NOME	%	Quotas	R\$
ROMILDO VILAS BOAS CHAVES	20	20.000	20.000,00
SEBASTIÃO VILAS BOAS CHAVES	80	80.000	80.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será: Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios (supermercados); Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comércio varejista de carnes (açougue); Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio Atacadista de cerveja, chope e refrigerante; Comércio atacadista água mineral; Comércio atacadista de bebidas; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 03/12/2012 na Junta Comercial do Paraná, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio: ROMILDO VILAS-BOAS CHAVES, com poderes e atribuições de representar individualmente, ativa e passivamente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 04/04/2017

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
R V B CHAVES & CIA LTDA - ME**



CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A sociedade manterá uma filial na cidade de Congonhinhas, Estado do Paraná, sito à Av. São Paulo, 432, centro, CEP: 86320-000.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios ROMILDO VILAS BOAS CHAVES e SEBASTIÃO VILAS BOAS CHAVES poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 04/04/2017




**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
R V B CHAVES & CIA LTDA - ME**


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibaiti - PR, 04 de março de 2013.


ROMILDO VILAS BOAS CHAVES


SEBASTIÃO VILAS BOAS CHAVES


Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.116-8 SSP/PR
RELATOR



TABELIONATO *Negrão*

REG. CIVIL, COM. E CONSUM. DE IBAITI
FONE FAX: (41) 3304-1111
C/OS. TABELIONATO DE IBAITI
QUADRA DE IBAITI 5.371.000

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é fiel ao original que me foi apresentado nesta data em 04 de Abril de 2013

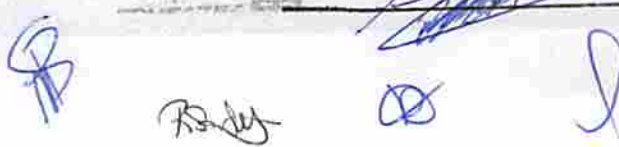
TABELIONATO DE NOTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 04/04/2013



R V B CHAVES & CIA LTDA - ME
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.312.441/0001-21



ROMILDO VILAS BOAS CHAVES, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Japira-PR, nascido em 14/04/1982, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito a Rua Joaquim da Silva Reis, 40, pavimento superior, centro, Cep: 84.900-000, portador do Documento de Identidade Civil RG. n.º 8.047.028-2/SSP/PR e do CPF/MF n.º 033.628.269-97; **SEBASTIÃO VILAS BOAS CHAVES**, brasileiro, casado comunhão universal bens, empresário, natural de Japira-PR, nascido em 05/10/1956, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito a Rua Joaquim da Silva Reis, 40, pavimento superior, centro, Cep: 84.900-000, portador do Documento de Identidade Civil RG sob n.º 1.737.065/SSP/PR e do CPF/MF sob n.º 286.473.609-82; sócios componentes da sociedade empresarial **R V B CHAVES & CIA LTDA - ME**, com sede e foro sito a Rua Joaquim da Silva Reis, 577, "A", Centro, Município de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP: 84900-000, inscrita no CNPJ sob n.º 17.312.441/0001-21, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41207495495 por despacho em sessão de 03/12/2012, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto social passa a ser: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (SUPERMERCADOS); PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA EM REVENDA; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES (AÇOUGUE); COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA CHOPE E REFRIGERANTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS; TRANSPORTE RODOIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 09/04/2017

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

R V B CHAVES & CIA LTDA - ME
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.312.441/0001-21



ROMILDO VILAS BOAS CHAVES, brasileiro, solteiro, empresário natural de Japira-PR, nascido em 14/04/1982, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito a Rua Joaquim da Silva Reis, 40, pavimento superior, centro, Cep: 84.900-000, portador do Documento de Identidade Civil RG. n.º 8.047.028-2/SSP/PR e do CPF/MF n.º 033.628.269-97; **SEBASTIÃO VILAS BOAS CHAVES**, brasileiro, casado comunhão universal bens, empresário, natural de Japira-PR, nascido em 05/10/1956, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito a Rua Joaquim da Silva Reis, 40, pavimento superior, centro, Cep: 84.900-000, portador do Documento de Identidade Civil RG sob n.º 1.737.065/SSP/PR e do CPF/MF sob n.º 286.473.609-82; sócios componentes da sociedade empresarial **R V B CHAVES & CIA LTDA - ME**, com sede e foro sito a Rua Joaquim da Silva Reis, 577, "A", Centro, Município de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP: 84900-000, inscrita no CNPJ sob n.º 17.312.441/0001-21, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41207495495 por despacho em sessão de 03/12/2012, **RESOLVEM** por este instrumento particular alteração contratual, Consolidar o seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **R V B CHAVES & CIA LTDA - ME**. E terá sua sede e domicilio sito à **Rua Joaquim da Silva Reis, 577 "A", centro, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Cep: 84.900-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor unitário de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, integralizadas em dinheiro, moeda corrente nacional, assim distribuído:

NOME	%	Quotas	R\$
ROMILDO VILAS BOAS CHAVES	20	20.000	20.000,00
SEBASTIÃO VILAS BOAS CHAVES	80	80.000	80.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (SUPERMERCADOS); PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA EM REVENDA; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES (AÇOUGUE); COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA 2
CONFERE COM ORIGINAL

EM 04/04/2017

RS-18

R V B CHAVES & CIA LTDA - ME
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.312.441/0001-21



BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA CHOPE E REFRIGERANTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 03/12/2012 na Junta Comercial do Paraná, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio: **ROMILDO VILAS BOAS CHAVES**, com poderes e atribuições de representar individualmente, ativa e passivamente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A sociedade mantém uma filial na cidade de Congonhinhas, Estado do Paraná, sito à Av. São Paulo, 432, centro, CEP: 86320-000, inscrita no NIRE 41901322192, com data de 12/03/2013, cadastrada no CNPJ sob nº 17.312.441/0002-02.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

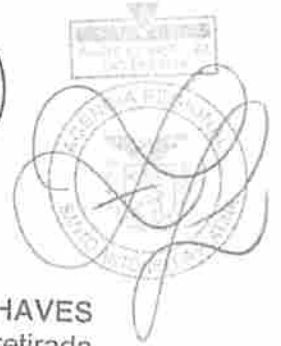
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 04, 04, 2017

R V B CHAVES & CIA LTDA - ME
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.312.441/0001-21



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios ROMILDO VILAS BOAS CHAVES e SEBASTIÃO VILAS BOAS CHAVES poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibaiti - PR, 20 de julho de 2015.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 04/04/2017


ROMILDO VILAS BOAS CHAVES


SEBASTIÃO VILAS BOAS CHAVES


Fábio Toledo Fonseca
RG-7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2015
SOB NÚMERO 20154869724
Protocolo: 15/486972-4, DE 06/08/2015

Impressão: 41 2 0749549 5
R V B CHAVES & CIA LTDA - ME


LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

4





PROPOSTA

MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL – ME

CNPJ: 11.267.487/0001-90
Inscrição Estadual: 90499539-81
Rua Paraná, nº 127 – Centro – Ibaiti-Pr – Cep: 84.900-000
e-mail: marsubtil@hotmail.com
FONE/FAX: (43) 3546-1499



ANEXO VII
PROPOSTA DE PREÇOS

MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL - ME
CNPJ: 11.267.487/0001-90
Inscrição Estadual: 90499539-81
Endereço: RUA PARANÁ, 127, Ibaiti - Pr
Telefone/Fax: (43) 3546-1499 / (43) 3546-2994
Cep: 84.900-000

Ibaiti/Pr, 31 de Março de 2017.

À Comissão de Licitação

Referente ao Convite Nº 2/2017-PMI.

OBJETO: A presente Licitação tem por OBJETO a Aquisição de Ovos de Chocolate (item cancelado). Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Pelo prazo máximo de execução de 60 Dias, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do presente edital.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Convite Presencial nº 2/2017.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para a prestação dos serviços, Objeto deste CARTA CONVITE será de: R\$ 21,160.00(Vinte e Um Mil e cento e sessenta reais);

Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a tabela com os valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente CARTA CONVITE.

Atenciosamente,

marlene gois de paula subtil

MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL
CPF/MF: 031.227.309-60
RG: 7.536.731-7 SSP/PR

Marco de Paula Subtil
MARCO DE PAULA SUBTIL
CPF/MF: 049.073.589-46
RG nº 8.936.454-0-SSP/PR

[Handwritten signatures and initials]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.267.487/0001-90 Fornecedor: MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL
Endereço: RUA PARANA 127 COMERCIAL - CENTRO - Ibaiti/PR - CEP 84900-000
Inscrição Estadual: 9049953981
Representante: MARCO DE PAULA SUBTIL
Endereço representante: RUA PARANA 127 - CENTRO - Ibaiti/PR - CEP 84900-000
E-mail representante: MARSUBTIL@HOTMAIL.COM

E-mail: MARSUBTIL@HOTMAIL.COM
Telefone: 4335461499 Fax: (43) 3546-2994 Celular: 4391129285
Telefone contador: 439118-2488

Contador: EELSON JORGE SOUZA RG: 89364540
CPF: 049.073.589-46

Telefone representante: 4391129285

Banco: Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 001	Chocolates								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	OVOS DE PASCOA - 100gr Chocolate ao Leite não Hidrogenado. - (Trazer Amostra)	4.000,00	UNID	6,37	ROMA		5,29	21.160,00	

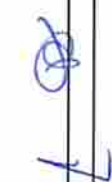
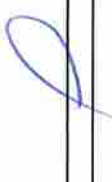

PREÇO TOTAL DO LOTE : 21.160,00
TOTAL DA PROPOSTA : 21.160,00

Validade da proposta: 30 dias
Prazo de entrega: 3 dias


MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL
CNPJ: 11.267.487/0001-90





ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO
RAZAO SOCIAL: MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL - ME
CNPJ: 11.267.487/0001-90
ENDEREÇO: RUA PARANA, 127
FONE/FAX: (43) 3546-1499
CEP/CIDADE: 84.900-000, IBAITI/PR
EDITAL DE CONVITE Nº 02/2017
DATA/HORARIO: 04/04/2016 AS 09:00.



R. V. B. CHAVES & CIA LTDA
CNPJ: 17.312.441/0001-21 - INSC. EST.: 9061623423
ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa R V B CHAVES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.312.441/0001-21 e no CAD ICMS 9061623423, com sede na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, à Rua Joaquim da Silva Reis, 577, Centro, nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, telefone 43 3546 2370.

Ibaiti/PR, 04 de abril de 2017

À Comissão Permanente de Licitação

Referente ao convite presencial nº 02/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento dos materiais constantes no objeto do **convite Presencial nº 02/2017**.

O valor global fixo e sem reajuste, proposto do objeto do convite é de R\$ **20,400.00** (vinte mil e quatrocentos reais)

Condição de Pagamento: Até o dia 30 (trinta) do mês subsequente a emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, conforme Norma de Procedimento Fiscal n.º 095/2009, devidamente atestada pelo setor competente.

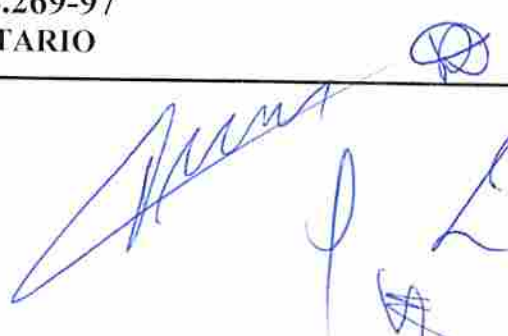
Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,


ROMILDO VILAS BOAS CHAVES

CPF/MF: 033.628.269-97
SÓCIO PROPRIETÁRIO





Município de Ibaiti
Convite 2/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.312.441/0001-21 Fornecedor: R V B CHAVES & CIA LTDA - EPP E-mail: RVBCHAVES@GMAIL.COM
Endereço: RUA JOAQUIM DA SILVA REIS 577 A - CENTRO - Ibaí/PR - CEP 84900-000 Telefone: 43 35462370 Fax: Celular: 4391017295
Inscrição Estadual: 9061623423 Contador: fisonorte Telefone contador: 35466027

Representante: ROMILDO VILAS BOAS CHAVES RG: Telefone representante:
Endereço representante: RUA JOAQUIM DA SILVA REIS 577 SOBRELÓJA - - Ibaí/PR - CEP 84900-000
E-mail representante:
Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Lote: 001	Chocolates	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	OVOS DE PASCOA - 100gr			4.000,00	UNID	6,37	ROMA		5,10	20.400,00

Chocolate ao Leite não Hidrogenado. - (Trazer Amostra)

PREÇO TOTAL DO LOTE : 20.400,00
TOTAL DA PROPOSTA : 20.400,00

Validade da proposta: 30 dias
Prazo de entrega: 3 dias

[Handwritten Signature]
RV B CHAVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 17.312.441/0001-21

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇO.
R V B CHAVES & CIA LTDA
CNPJ - 17.312.441/0001-21
RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, 577 A, CENTRO, IBAITI -PR
CEP - 84900-000
TEL.(043)3546-2370
CONVITE PRESENCIAL 02/2017
JULGAMENTO AS 09:10 HORAS
DATA JULGAMENTO 04/04/2017

)

)

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Art. Festa

ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA & CIA LTDA - ME
AV. GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 51-B - Centro - Ibaiti - Paraná - Cep: 84900-000
CNPJ: 16.678.189/0001-06



ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA & CIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 16.678.189/0001-06, o número da Inscrição Estadual nº 90606542-87, V. GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 51-B, Centro, Ibaiti, Paraná, Fone: (43) 3546-5336, CEP: 84900-000

Ibaiti-Pr. 30 de março de 2017.

À Comissão de Licitação

À Comissão de Licitação

Referente ao Convite Nº 2/2017-PMI.

OBJETO: A presente Licitação tem por OBJETO a Aquisição de Ovos de Chocolate (item cancelado). Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação Pelo prazo máximo de execução de 60 Dias, conforme especificações e denominações constantes no termo de referência do presente edital.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de

Preços relativos ao fornecimento do Objeto do Convite Presencial nº 2/2017.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para a prestação dos serviços, Objeto desta CARTA CONVITE será de: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais);


Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e

, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da datado recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a tabela com os valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente CARTA CONVITE.

Atenciosamente,


Rosicleia dos Santos Rasera.











Município de Ibaiti
Convite 2/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.678.189/0001-06 Fornecedor: ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA & CIA LTDA - ME E-mail: Artfestaembalagens@yahoo.com
 Endereço: AV. GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL 51 B - Centro - Ibaiti/PR - CEP 84900-000 Telefone: (43) 335465336 Fax: Celular: (43)991111526
 Inscrição Estadual: 9060654287 Contador: Sebastião Gilberto da Silva RG: 5.657.710-6 Telefone contador: (43) 35461022
 Representante: ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA CPF: 864.842.149-72
 Endereço representante: RUA ARTHUR SAMPAIO 150 - CENTRO - Ibaiti/PR - CEP 84900-000 Telefone representante: (43) 3546-5336
 E-mail representante: artfestaembalagens@hotmail.com
 Banco: 756 - BANCOOB Agência: 4374-0 - SICOB IBAITI - Ibaiti/PR Conta: 5273-6 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Chocolates	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	OVOS DE PASCOA - 100gr	4.000,00	UNID	6,37	ROMA	AO LEITE			5,40	21.600,00
Chocolate ao Leite não Hidrogenado. - (Trazer Amostra)										
PREÇO TOTAL DO LOTE:										21.600,00
TOTAL DA PROPOSTA:										21.600,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 3 dias

[Handwritten signature]

ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 16.678.189/0001-06

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]





ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇO”
ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 16.678.189/0001-06
AV. GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 51-B CEP: 84900-000 – Fone: (43) 3546-5336
CONVITE Nº 2/2017
JULGAMENTO AS 09:10 HORAS
DATA JULGAMENTO 04/04/2017



Município de Ibaiti - 2017
Relação de Participantes
Convite 2/2017



Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar n° 123/2006			
31977-5	11.257.487/0001-90	MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL	Habilitado
Qtd de fornecedores: 001			
Fornecedores enquadrados na lei complementar n° 123/2006			
33316-6	16.678.199/0001-06	ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA & CIA LTDA - ME	Habilitado
33365-4	17.312.441/0001-21	R V B CHAVES & CIA LTDA - EPP	Habilitado
Qtd de fornecedores: 002			
Qtd total de fornecedores: 003			

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Município de Ibaiti - 2017

Classificação por item

Convite 2/2017



Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Chocolates					
Item 001: 20240 OVOS DE PASCOA - 100gr					
33365-4	R V B CHAVES & CIA LTDA - EPP	17.312.441/0001-21	Habilitado	ROMA	5,10
31977-5	MARLENÉ GOIS DE PAULA SUBTIL	11.267.487/0001-90	Habilitado	ROMA	5,29
33316-6	ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA & CIA LTDA - ME	16.678.189/0001-06	Habilitado	ROMA	5,40

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Ibaiti - 2017
Classificação por Fornecedor
Convite 2/2017



Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 33365-4 R.V.B CHAVES & CIA LTDA - EPP								
Representante: 33366-2 ROMILDO VILAS BOAS CHAVES								
Lote 001 - Chocolates								
001	20240 OVOS DE PASCOA - 100gr	UNI	4.000,00	Habilitado	ROMA	5,10	20.400,00	*
VALOR TOTAL:							20.400,00	



Município de Ibaiti - 2017
Mapa da Licitação
Convite 2/2017

Página 1

Data abertura: 04/04/2017 Data julgamento: 04/04/2017 Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	CNPJ	Preço	Marca	CNPJ
Lote 001 - Chocolates								
001 OVOS DE PASCOA - 100gr	UNID	4.000,00	5,29	ROMA	11.257.487/0001-90	5,10 *	ROMA	17.312.441/0001-21
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR								
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR						20.400,00		

Paula Subtil

CNPJ: 11.257.487/0001-90 - MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL
 CNPJ: 17.312.441/0001-21 - R V B CHAVES & CIA LTDA - EPP
 Emitido por: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA, na versão: 5516 n

CNPJ: 16.678.189/0001-05 - ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA & CIA LTDA - ME



FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

R. Siqueira

04/04/2017 10:07:05



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2 DA CONVITE Nº 02/2017

REF: EDITAL DE Convite nº 02/2017 - A presente Licitação tem por OBJETO a Aquisição de Ovos de Chocolate ((item cancelado no pregão nº 010/2017). Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, PELO PERÍODO DE 60 Dias - relativos ao objeto da Convite Nº 02/2017 -PMI

Aos quatro dias de abril de 2017 (04/04/2017), às 09:10 horas (nove horas e dez minutos), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Ibaiti, em sessão pública, sob presidência do Senhor **Fernando Lopes de Siqueira**, e membros a Senhora **Claudia Maria Teodoro Paulino** e senhora **Rosângela Teixeira** reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 047/2017 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 – Habilitação e nº 2 – Proposta de Preços entregues pelas proponentes interessada, referentes à A presente Licitação tem por OBJETO a Aquisição de Ovos de Chocolate ((item cancelado no pregão nº 010/2017). Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 60 Dias - relativos ao objeto da Convite Nº 02/2017 -PMI. Aberta a Sessão pelo Sr. Presidente, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01 - Habilitação e 02 - Proposta de Preços das empresas:

PARTICIPANTES					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega
MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL	11.267.487/0001-90	MARCO DE PAULA SUBTIL	049.073.589-46	60	5 Dia(s)
R V B CHAVES & CIA LTDA - EPP	17.312.441/0001-21	ROMILDO VILAS BOAS CHAVES	033.628.269-97	30	3 Dia(s)
ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA & CIA LTDA - ME	16.678.189/0001-06	ROSICLÉIA DOS SANTOS RASERA	864.842.149-72	60	3 Dia(s)

Seguidamente, o senhor Presidente da Comissão permanente de Licitação declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e 2 pela comissão



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes. Em seguida, o presidente da comissão de licitação perguntou em voz alta as empresas proponentes se: "após analisarem a documentação das empresas concorrentes, existiam questionamentos ou documentos faltantes nestes envelopes".

Não havendo questionamentos referentes a documentação, o senhor presidente **opinou** por habilitar todas as empresas presentes.

Ficando habilitada as seguintes empresas:

PARTICIPANTES					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega
MARLENE GOIS DE PAULA SUBTIL	11.267.487/0001-90	MARCO DE PAULA SUBTIL	049.073.589-46	60	5 Dia(s)
R V B CHAVES & CIA LTDA - EPP	17.312.441/0001-21	ROMILDO VILAS BOAS CHAVES	033.628.269-97	30	3 Dia(s)
ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA & CIA LTDA - ME	16.678.189/0001-06	ROSICLÉIA DOS SANTOS RASERA	864.842.149-72	60	3 Dia(s)

A seguir, procedeu-se à abertura destes do envelope nº 02 – Proposta de Preços, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, ficando declarado o proponente vencedor:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
R V B CHAVES & CIA LTDA - EPP	1	1	OVOS DE PASCOA - 100gr Chocolate ao Leite não Hidrogenado. - (Trazer Amostra)	ROMA	4.000,00	5,10

Totalizando um valor de R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais).

As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação e pelos



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



presentes que assim desejaram e submetidas ao exame dos representantes das proponentes, deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, eu, **Fernando Lopes de Siqueira, Presidente da Comissão Permanente de Licitações**, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes, ficando **Registrado em Ata** à a sua sugestão ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido que seja **HOMOLOGADA** presente Licitação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada


FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações


CLAUDIA MARIA TEODORO

Membro da CPL


ROSANGELA TEIXEIRA

Membro da CPL


MARCO DE PAULA SUBTIL

Marlene Gois De Paula Subtil – 11.267.487/0001-90


ROMILDO VILAS BOAS CHAVES

R V B CHAVES & CIA LTDA - EPP – 17.312.441/0001-21


ROSICLÉIA DOS SANTOS RASERA

ROSICLEIA DOS SANTOS RASERA & CIA LTDA - ME –

16.678.189/0001-06



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.

- 1 -

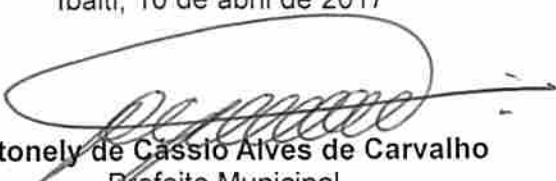


CONVITE Nº 02/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade Convite nº 02/2017, que tem como objeto: **A presente Licitação tem por OBJETO a Aquisição de Ovos de Chocolate (item cancelado no pregão nº 010/2017) Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em favor da empresa R V B CHAVES & CIA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 17.312.441/0001-21, no valor total de R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais).**

Ibaiti, 10 de abril de 2017


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 928 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2017

PÁGINA 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ



CONVITE Nº 02/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade Convite nº 02/2017, que tem como objeto: **A presente Licitação tem por OBJETO a Aquisição de Ovos de Chocolate (item cancelado no pregão nº 010/2017) Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em favor da empresa R V B CHAVES & CIA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 17.312.441/0001-21, no valor total de R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais).**
Ibaíti, 10 de abril de 2017

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade Tomada de Preços nº03/2017, que tem como objeto: **Contratação de Empresa Especializada na Finalização do Empreendimento: Pavimentação com Pedras Irregulares, Reprogramação De Execução De Passeio Com Concreto Moldado, inserção de rampas de concreto e instalação de placas de sinalização e logradouros. Convênio Federal nº 735192/2010 - Ministério das Cidades., em favor da empresa FRAIZ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.446.770/0001-98, no valor total de R\$ 57.762,07 (Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Sete Centavos).**
Ibaíti, 10 de abril de 2017

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 050, DE 10 DE ABRIL DE 2017

DESIGNAR OS PROFISSIONAIS CONCURSADOS NO CARGO DE BIOQUÍMICO PARA EXERCER FUNÇÃO JUNTO AO BANCO DE SANGUE A SER INSTALADO NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, SEM ÔNUS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR WILHA GALDINO ALVES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º Designar os profissionais concursados no cargo de BIOQUÍMICO, conforme lista abaixo, para que realizem também as funções de Bioquímicos junto ao Banco de Sangue a ser instalado na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, sem qualquer ônus ao cedente ou cessionário.

NOME	RG	CPF	ADMISSÃO
CARLA DOMINGUES FERREIRA DE OLIVEIRA	44560321 PR	79371035900	02/08/1999
NIVALDO TEIXEIRA DA SILVA NETO	101618064 PR	06635247920	27/04/2012
THIAGO DE ALENCAR BUZQUIA	100623943 PR	06632896960	02/07/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (10/04/2017).

WILHA GALDINO ALVES
Presidente da Fundação Hospitalar – FHSMI
Portaria nº 10, 02/01/2017

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

REFERENTE AO EXTRATO DO ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, Edição nº 923, ÀS FLS. 4, EM DATA DE 04.04.2017.

Quanto à vigência, onde se lê: O presente contrato terá vigência até 02.05.2017.

Lê-se: O presente contrato terá vigência até 02.06.2017.

Ibaíti, 11 de abril de 2017.

Antônio Carlos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti

Prefeitura Municipal de Ibaíti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
 Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
 Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450



NOTA DE EMPENHO

Número **2109/2017** Tipo **Ordinário** Emitido em **12/04/2017** Requisição Nº **1308** Req. Compra Nº **12534**

Licitação
 Tipo **Convite** Número **2/2017 de 28/03/2017**

Contrato/Aditivo
 Sequência **Contrato** Ativo **Início da vigência** **Fim da vigência** **Fim da vig. atualizada** **Início da execução** **Fim da execução** **Fim da exe. atualizada**

Credor
 Fornecedor **R V B CHAVES & CIA LTDA** Matrícula **33365-4** CPF/CNPJ **17.312.441/0001-21**
 Endereço **RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, 577 - A** Bairro **CENTRO**
 Cidade/UF **Ibaiti/PR** CEP **84900-000** Fone **43 35462370** Tipo de conta bancária **Banco** Agência **Conta**

Classificação da despesa
 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Saldo anterior**
 06.001 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL **R\$ 48.106,29**
 12.365.0011.2033 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL **Valor empenhado**
R\$ 19.380,00
 3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS **Saldo atual**
 1060 00000 Recursos Ordinários (Livres) **R\$ 28.726,29**
 Do Exercício

Outras informações

Histórico


PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
OVOS DE PASCOA - 100gr	ROMA	UNID	3.800,0000	5,1000	19.380,00
Chocolate ao Leite não Hidrogenado. - (Trazer Amostra)					

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA: 120603053/2016 VALIDADE: 21/05/2017
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE FISCAL FGTS: 2017031905391301864010 VALIDADE: 17/04/2017
 CND CONJUNTA RECEITA FEDERAL / INSS: 7AEF.D142.66A5.434A VALIDADE: 13/09/2017

Forma de pagamento: Até 30 dias após emissão de NF-e devidamente atestada por setor competente



 BENEDITO ALVES JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



 ANILSON GONÇALVES
 CONTABILISTA